



Terça-feira, 3 de Agosto de 1976

DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 2 DE AGOSTO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos e assinalou o facto transcendente que o País ia viver com a apresentação, pela primeira vez após cinquenta anos de fascismo, de um Governo constitucional perante a Assembleia do povo para prestar contas.

Seguidamente, o Sr. Primeiro-Ministro fez uma longa exposição sobre o programa do Governo que acabara de entregar ao Sr. Presidente.

Terminada a exposição, nos termos do Regimento, os Srs. Deputados Sá Carneiro (PPD), Amaro da Costa (CDS), Carlos Bruto (PCP) e Acácio Barreiros (UDP) pediram esclarecimentos ao Governo sobre aspectos que, no entender dos respetivos partidos, não tinham ficado suficientemente clarificados no discurso do Sr. Primeiro-Ministro.

Findos os pedidos de esclarecimento, o Sr. Primeiro-Ministro levantou o problema da interpretação do artigo 195.º, n.º 2, do Regimento, pretendendo que o Governo, dada a grande quantidade de pedidos, só lhes respondesse no inicio da próxima sessão.

O Sr. Presidente, depois de anunciar a entrada na Mesa de um requerimento solicitando, nos termos do artigo 196.º do Regimento, um prazo de quarenta e oito horas após a distribuição do programa do Governo para o inicio do debate, pôs à consideração da Assembleia a questão levantada pelo Sr. Primeiro-Ministro.

Sobre o assunto pronunciaram-se os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PPD), Acácio Barreiros (UDP), Amaro da Costa (CDS) e Vital Moreira (PCP), tendo o Sr. Primeiro-Ministro, face ao entendimento dos partidos, proposto a suspensão da sessão por uma hora, a fim de o Governo poder analisar as perguntas feitas e responder em termos satisfatórios.

Esta proposta foi aceite pelo Sr. Presidente, que, em consequência, suspendeu a sessão por uma hora.

Reaberta a sessão, o Sr. Primeiro-Ministro usou de novo da palavra, para responder, em nome do Governo, aos pedidos de esclarecimento formulados pelos diferentes partidos representados na Assembleia.

O Sr. Presidente encerrou a sessão à 1 hora e 30 minutos do dia seguinte, após marcar a data do inicio do debate sobre o programa do Governo.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira da Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alberto Marques Antunes.
 Alcides Struchi Monteiro.
 Álvaro Monteiro.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido de Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro da Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Delmiro Manuel Sousa Carreira.
 Etevina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
Fernando Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Ganhitos.
 Francisco Igredas Caeiro
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico Costa.
 João Joaquim Gomes.
 João da Silva.
 Joaquim da Costa Pinto.
 Joaquim José Catelho de Meneses.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão
 José de Melo Torres Campos.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Luís Abílio da Conceição Caoito
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim de Paiva Pires.
 Manuel Lencastre Meneses Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Alzira Costa de Castro Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósia.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Raúl da Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.
 Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Popular Democrático (PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes
 Albino Aroso Ramos.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Verissimo.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luis.
 Arnaldo Ângelo d. Brito Lhamas.
 Artur Vilela Pinto da Cunha Leal.
 Eduardo José Vieira
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco Manuel Lumbreras Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira
 João Gabriel Sociro Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio de Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Menéres Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Sérvulo Correia.
 José Theodoro Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel da Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.
 Vasco Valentim Batista de Carvalho.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrião da Costa Pinheiro
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Jé. Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissôrò.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Américo Lázaro Leal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vítor Manuel Benito da Silva.
 Vítor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 220 Srs. Deputados. Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Entretanto tinham já tomado lugar na bancada do Governo o Primeiro-Ministro, os Ministros e o Secretário de Estado da Comunicação Social.

O Sr. Presidente: — Aberta a sessão, Srs. Deputados, suponho, que é caso para dizer: bom dia, Assembleia da República!

Estamos efectivamente num momento muito alto da nossa vida constitucional. O Presidente da Assembleia não podia furtar-se à emoção de assinalar perante os seus pares, perante o povo, perante a imprensa, perante os senhores diplomatas, perante o País inteiro, este facto transcendente da nossa vida após cinquenta anos de fascismo: pela primeira vez um Governo Constitucional apresenta-se à Assembleia do povo para prestar contas. Quero que este facto seja assinalado, Srs. Deputados, com a nossa alegria e com a nossa profunda emoção.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

Aplausos dos Deputados do PS quando o Sr. Primeiro-Ministro se dirigia para a tribuna.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais nada desejo começar por fazer, em nome do Governo a que tenho a honra de presidir, uma saudação, apresentando os meus respeitosos cumprimentos a V. Ex.º, Sr. Presidente, símbolo da resistência antifascista e, ao mesmo tempo, saudar por igual todos os Srs. Deputados aqui presentes como os legítimos representantes do povo português.

Nos termos do artigo 195.º da Constituição, venho apresentar, em nome do Governo, a esta Assembleia o programa do Governo.

Não há ainda, nem poderia haver, praxe constitucional nesta matéria de apresentação de programa. É naturalmente discutiu-se aqui, na altura da apreciação do projecto de Regimento, se a apresentação do programa devia ser feita através da entrega de um texto escrito ou por forma oral.

Inicialmente, eu próprio, quando discuti este assunto com a Comissão do Regimento, inclinei-me para a segunda hipótese. E, na verdade, no Regimento ficou ao critério do Governo ou do Primeiro-Ministro a escolha da forma como deve ser feita a apresentação do programa, se por forma escrita, se por forma oral.

Começando a elaborar o programa do Governo a partir do programa do Partido Socialista, que é de todos conhecido, que representa o nosso compromisso eleitoral e que foi apresentado durante as últimas

eleições, ao qual o Governo formado pelo Partido Socialista é integralmente fiel, mas procurando detalhar, desenvolver e concretizar aquilo que está consignado nesse programa, e sobretudo começando por esquematizar uma série de medidas concretas, chegaram os membros do Governo à conclusão de que era melhor, mais produtivo e mais fácil entregar a esta Assembleia um texto escrito, como ontem tive ocasião de informar os dirigentes dos diferentes grupos parlamentares reunidos nesta Assembleia.

O texto elaborado pelo Governo tem 260 páginas. Está aqui, e acabei de fazer dele entrega ao Sr. Presidente da Assembleia da República, para providenciar no sentido de que possa ser, esperamos, amanhã, antes do meio-dia, distribuído a todos os Srs. Deputados.

Entretanto, procurámos tirar, desde já, algumas fotocópias para distribuir uma a cada grupo parlamentar logo no final desta sessão.

Seria extremamente fastidioso, embora haja exemplos noutras países de longos discursos de muitas horas, proceder à leitura do programa do Governo, leitura essa que, segundo os nossos cálculos, demoraria cerca de dez horas.

Era extremamente fastidioso, não somente para o leitor — aliás sem grandes hábitos de leitura — como sobretudo para os Srs. Deputados, visto que não se pode legitimamente pedir a atenção para um texto lido durante uma soma tão grande de tempo. Por isso resolvemos optar por esta forma de entregar o texto escrito, que é o texto válido, e substituir a leitura do texto por um discurso de apresentação em que, em nome do Governo, procurarei sintetizar e definir as grandes linhas de força deste programa, algumas das suas principais medidas, chamar a atenção da Assembleia para aqueles pontos que são, digamos, os pontos porventura mais polémicos ou controvertidos e sobretudo tentar fazer realçar perante VV. Ex.^{as} a filosofia subjacente a este programa. É isso o que procurarei fazer.

Começarei por dizer que este acto a que estamos a assistir ou em que estamos a participar neste momento, e como em palavras singelas, antes de mim, o Presidente da Assembleia da República acentuou, é um acto transcendente na vida do nosso país e na consolidação das instituições democráticas e parlamentares portuguesas.

Temos, efectivamente, um Parlamento. Temos a partir de agora uma vida parlamentar. Estamos orgulhosos de um e de outra. E naturalmente não é sem emoção que eu me apresento aqui, em nome do Governo legitimamente formado e empossado por S. Ex.^a o Presidente da República, para prestar contas a esta Assembleia acerca do programa que vai ser o programa do Governo. É a primeira vez que tal sucede, em cinquenta anos, em Portugal, e não deixarei portanto de sublinhar a importância histórica deste acto.

O programa será depois apreciado, espero que profusamente, pela Assembleia e na minha resposta final procurarei dizer quais as sugestões e críticas que aqui foram feitas e que o Governo entende dever integrar no próprio texto do programa. Portanto, o que ficará a constar do programa será não somente o texto que eu entreguei ao Sr. Presidente da Assembleia, mas também este discurso inicial em que o apresento e o

discurso final em que procurarei integrar e fazer as correções que o Governo julgar legítimas em virtude do debate a que iremos proceder nos termos da Constituição.

Haverá depois, ou não haverá, nos termos ainda da Constituição, um voto, que poderá ser um voto de rejeição. E o voto de rejeição, nos termos da Constituição, terá como consequência o Governo apresentar colectivamente a sua demissão ao Presidente da República. Isto significa que eu devo começar por evocar essa hipótese perante a Assembleia, não para fazer ou tentar fazer sobre a Assembleia qualquer pressão, que seria evidentemente ilegítima, mas para confrontar todos os Srs. Deputados ante as responsabilidades de tal voto, visto que, na medida em que houver um voto de rejeição — maioritário, entenda-se —, a Assembleia da República ficará confrontada com a necessidade de encontrar uma alternativa governativa para o actual Governo.

O Governo a que tenho a honra de presidir assumirá, e assume integralmente, as suas responsabilidades.

Estou certo de que a Assembleia não deixará igualmente de assumir as que lhe competem.

Diz o artigo 191.º da Constituição que do programa do Governo constarão as principais medidas políticas e legislativas a adoptar ou a propor para a execução da Constituição. E eu devo começar por dizer a VV. Ex.^{as} que, através deste extenso e detalhado programa, o Governo procurou integralmente dar execução a este comando do artigo 191.º da Constituição. Fizemo-lo, julgamos nós, exaustivamente, contemplando todos os sectores da Administração Pública.

E, já que estamos a criar uma praxe constitucional, seja-me permitido salientar perante VV. Ex.^{as} que não será fácil, em todas as circunstâncias, ao longo da nossa vida constitucional, que todos esperamos seja longa e profícua, cumprir este comando do artigo 191.º, na medida em que nós só pudemos elaborar um programa detalhado, circunstanciado e desenvolvido, porque, dada a nossa participação em alguns sectores da administração pública, em alguns Ministérios durante o VI Governo, tivemos acesso e portanto temos conhecimento dos *dossiers* da governação pública. É evidente que será desejável que no futuro, e essa é a intenção do Governo, a oposição e o Governo possam estabelecer um diálogo permanente, diálogo que se estabelecerá fundamentalmente através não só das intervenções que membros do Governo venham a fazer nesta Assembleia, a solicitação da mesma, como entre o Governo e as comissões especializadas desta Assembleia.

Mas, apesar desse diálogo desejável, será sempre extremamente difícil a um Governo que entra de novo, e que não tem portanto acesso aos *dossiers* da governação, fazer em dez dias, que é o prazo consignado na Constituição, um programa que não seja apenas um catálogo de boas intenções. E foi isso precisamente que o Governo formado pelo Partido Socialista procurou fazer: um programa de governo.

Diz ainda o artigo 191.º da Constituição que a política do Governo deve ser feita em ordem à execução daquilo que a Constituição determina.

E eu sublinharei que um Governo constituído fundamentalmente por elementos do Partido Socialista dá certamente garantias, não somente a esta Assembleia mas ao País, de poder cumprir firmemente a Constituição, visto que foi o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que mais contribuiu durante a Constituinte, até pelo seu peso e importância numérica, para a elaboração da Constituição, mesmo quando muitos dos representantes parlamentares de grupos que hoje sublinham a necessidade de se cumprir a Constituição trataram a Constituinte de círculo de S. Bento e de cesto de lacraus.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS.

Um Governo formado pelo Partido Socialista, pelo próprio programa do Partido Socialista que nós procuramos no partido viver permanentemente e traduzir em actos, estará talvez em tão boas condições como um Governo destes para fazer da actual Constituição uma leitura progressista. O programa que apresentei e entreguei ao Sr. Presidente da Assembleia não será pois um catálogo de boas intenções, está nos antipodes das promessas demagógicas, não fará promessas que se saiba antecipadamente que o Governo não pode vir a cumprir, desce ao concreto e procurará fazer uma lista de medidas concretas, algumas a aplicar imediatamente, isto é, até ao fim do corrente ano, e outras a aplicar nos anos subsequentes.

É evidente que o nosso programa está balizado, em primeiro lugar, pelo Orçamento Geral do Estado que foi aprovado na altura própria e que define quais são as despesas possíveis a fazer por cada sector do Governo, orçamento esse que é imperativo e ao qual qualquer programa de governo, seja ele qual for, teria sempre que se adaptar. Mas até 15 de Novembro — e esta será a sua primeira promessa — o Governo apresentará o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1977 e apresentará simultaneamente o plano económico para o mesmo ano de 1977, que integrará o Orçamento Geral do Estado. Até 15 de Maio de 1977 o Governo compromete-se a apresentar à discussão desta Assembleia o plano quadrienal para a época de 1977 a 1980 e até 15 de Outubro de 1977 o Governo compromete-se a apresentar a esta Assembleia o plano a longo prazo, que pensamos será um plano de quinze anos, e que definirá o horizonte dos anos 80 para Portugal.

Nos termos do artigo 194.º da Constituição, o Governo depende fundamentalmente da confiança do Presidente da República — Presidente da República que nos nomeou para o exercício dos cargos que desempenhamos. Há e deve haver, e é importante para a consolidação da democracia portuguesa que haja uma cooperação estreita entre o Governo e o Presidente da República. O Governo do Partido Socialista sente-se identificado com o pensamento do Presidente da República, expresso no seu próprio programa eleitoral e nos discursos que produziu depois, nomeadamente no discurso realizado quando foi investido nas suas altas funções perante esta Assembleia.

Aliás não admira que assim seja, visto que o Partido Socialista, que formou o actual Governo,

faz parte da maioria presidencial e contribuiu com a sua acção, com a acção devotada dos seus militantes em todo o País, para a eleição triunfal do actual Presidente da República.

O mesmo artigo 194.º da Constituição diz ainda que o Governo depende da confiança política da Assembleia da República, confiança essa que será expressa justamente no consenso que se estabelecer à volta do programa de governo que iremos em breve discutir.

E depois — dado que, como se tem muitas vezes dito, o Governo do Partido Socialista, em sentido rigoroso do termo, é um Governo minoritário, visto que, não obstante o seu programa poder eventualmente vir a merecer o consenso de outros grupos parlamentares, ele é fundamentalmente apoiado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é na Assembleia, como se sabe, minoritário —, depois, para os actos concretos da governação, o Governo procurará apoiar-se, sem preconceitos ideológicos, sem negociações prévias, neste ou naquele grupo parlamentar, sem discriminações e consoante a sua leitura do interesse nacional.

Aliás, o Governo deseja estabelecer um novo estilo nas relações entre o Governo e a oposição, entre o Governo e os diferentes partidos aqui representados. Durante muitas décadas, os opositores eram proscritos e não tinham nem tiveram qualquer estatuto.

Durante os dois anos de experiência revolucionária que vivemos, muitas vezes também aqueles que se definiam como opositores dos governos revolucionários não tiveram melhor estatuto do que tinham tido antes os opositores no tempo do antigo regime.

O Governo define, em obediência ao que considera ser a regra fundamental da democracia pluralista, que em democracia tão útil é ao País o Governo como a oposição e que terão iguais direitos, em absoluto, o Governo, os partidos do Governo e os partidos da oposição, sejam eles quais forem.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Mas para isso, Srs. Deputados, não bastará sómente estabelecerem-se relações de cordialidade parlamentar, como é de uso em qualquer democracia.

Para isso é necessário muito mais, é necessário que o governo mantenha a oposição permanentemente informada e respeite escrupulosamente o estatuto dessa mesma oposição. Em nome do Governo a que presido, posso dizer que esta é a intenção e o propósito do Governo.

Mas não bastará apenas o problema das relações entre o Governo e os partidos, entre o Governo e a Assembleia, porque, para além desta Assembleia, não obstante ela ser representativa e conter em si a legitimidade da representação nacional, não obstante isso, o Governo pretende e procurará estabelecer um diálogo permanente com o povo português, visto que, segundo a nossa concepção do interesse nacional, é o povo que é o juiz soberano. E por isso o Governo procurará manter, através dos múltiplos canais que tem ao seu dispor, um diálogo aberto com o povo português no seu conjunto, não somente através dos partidos, mas através também dos sindicatos, das comissões de trabalhadores que estão consignadas no texto constitucional, das cooperativas e das organizações po-

pulares de base a que faz referência o artigo 118.º da Constituição.

O Governo procurará por todas as formas suscitar e fomentar associativismo e, se bem que considere, porque pensa ser e é um Governo ao serviço dos trabalhadores, prioridade fundamental dialogar com as classes trabalhadoras, pensa que deve fazê-lo igualmente com as associações de tipo patronal.

O debate que se vai iniciar hoje realiza-se num ambiente de extraordinária expectativa nacional, expectativa a que o Governo não atribui um significado enganador ou ilusório se disser que é uma expectativa extraordinariamente receptiva e benevolente.

O País está cansado de ser governado por governos provisórios, está cansado de viver sob o provisório, sabe que existem grandes problemas nacionais e quer que esses problemas sejam rapidamente resolvidos. E daí que se tenha criado em redor deste Governo, não somente nos meios civis, mas também nos meios militares e entre as Forças Armadas, uma extraordinária expectativa.

O povo, ao contrário do que muitos julgam, sabe muito bem o que quer, mas eu posso garantir aos Deputados que me escutam que o Governo também sabe aquilo que quer e vai realizar uma política que considera ser aquela que melhor serve os interesses nacionais. E vai fazê-lo com coragem, com determinação e com vigor.

Aplausos dos Deputados do PS.

Nós pensamos, Srs. Deputados, que a democracia é possível. Pensamos que a democracia é evidentemente difícil, mas que é possível e que um dos testes da nossa própria maturidade política será a forma e a elevação como este debate aqui decorrer.

O País está cansado de palavras e, mais do que palavras, quer hoje obras e realizações. E é nessa perspectiva de acção concreta, de realizações e de obras, que o Governo pensa programar as suas actividades. Vai fazê-lo também num ambiente não só de expectativa, mas também de indissociável crise nacional.

Todos sabem que vivemos uma crise profunda, crise essa que é, antes de mais, uma crise acerca da nossa própria identidade nacional, visto que o País, depois de durante séculos ter vivido fora dos seus limites territoriais próprios, vem agora de novo reencontrar-se nos seus limites originais, continente e ilhas atlânticas. Crise, portanto, de identidade nacional, mas crise também herdada daquilo que são as sequelas e as consequências do fascismo, duma situação ditatorial que durou quarenta e oito anos, de guerras coloniais que causaram um trauma profundo à consciência nacional e de que só recentemente nos libertámos, que demoraram mais de treze anos.

Crise também que é o resultado das divisões profundas que se cavaram na sociedade portuguesa depois da Revolução de Abril. Não podemos desconhecer que houve confrontações violentas, projectos de sociedade diferentes que entraram em choque e em luta aberta, que essas divisões deixaram profundas marcas na sociedade portuguesa, marcas essas que nós temos de ter o bom senso de saber ultrapassar.

E crise também económica, e essa muito aguda, resultante da perda das colónias, da perda de um mercado para a nossa exportação, do mercado reservado que eram as colónias, da perda, com as colónias, do

acesso fácil a matérias-primas de primeira necessidade para Portugal, que nos vinham em condições favoráveis dessas mesmas colónias. Crise que é consequência da circunstância infeliz de a Revolução de Abril ter ocorrido num período de crise internacional aguda e de recessão europeia. Crise que é produto também das transformações económicas ou institucionais profundas por que está a atravessar a sociedade portuguesa desde o 25 de Abril para cá. Crise económica ainda provocada pela explosão reivindicativa contida durante quarenta e oito anos, explosão que havia de considerar-se natural e normal depois de, tantos anos seguidos, as menores reivindicações, e as mais legítimas, das classes trabalhadoras terem sido consideradas um crime de lesa-Pátria e de lesa-Estado, mas que, pela maneira um pouco anárquica como se produziram, deram origem à desorganização de certos sectores produtivos, à indisciplina, às reivindicações irrealistas, ao absentismo, à falta de produtividade. E, finalmente, crise também consequência dos actos deliberados de sabotagem económica, sabotagem essa, como tive ocasião de referir no meu discurso de posse, que não veio de uma banda só do horizonte político nacional.

Apesar dessa crise, das dificuldades financeiras que são consequência da crise económica e que a avolumam, o Governo tem confiança, o Governo está convencido de que é capaz, com o concurso do povo português, com o concurso desta mesma Assembleia, de, segundo a fórmula que usamo:, desde há muito, vencer a crise e salvar a Revolução.

Mas, ao mesmo tempo que faz esta afirmação de confiança no destino de Portugal e dos Portugueses, o Governo diz que não há tempo a perder, que o tempo urge e que é necessário que o povo português trabalhe, mas trabalhe duramente, que trabalhe em disciplina e que possa trabalhar em paz.

É isto que o Governo procura assegurar a todo o povo português. O Governo, como disse, acredita nas virtualidades da democracia política, desde que as regras do jogo não somente político, mas também económico e social, estejam bem definidas à partida e possam ser respeitadas.

Pensa o Governo que isso se deve fazer no respeito mais absoluto da Constituição, que isso terá de fazer-se através do reforço da autoridade do Estado e que essa autoridade se exerce através do respeito da lei que a todos obriga, desde o Presidente da República ao mais humilde dos cidadãos.

O Governo define grandes objectivos para a sua política, o primeiro dos quais será realizar uma actividade de concertação e conciliação nacional. Estamos cansados de divisões, precisamos — e essa é a aspiração do povo português — de viver em paz.

O Governo não ignora naturalmente a existência da luta de classes. O Governo não ignora naturalmente a existência de conflitos entre grupos sociais diversos. Mas o Governo sabe e pretende fazer com que o povo português, por inteiro, tenha compreensão deste facto: que em democracia os conflitos, todos os conflitos, se dirimem na concertação e no diálogo.

É evidente que há armas de luta, armas de luta que nós respeitamos e que têm uma função histórica ao longo do movimento operário e na longa marcha de emancipação das classes trabalhadoras, como a

greve. Mas a greve é o último recurso, é a última arma à qual se deve apenas recorrer em último caso, sendo certo que as classes trabalhadoras, da mesma maneira que devem saber como iniciar uma greve, devem ter também o sentido da responsabilidade para a saber terminar a tempo.

Mas se existem essas armas nas mãos das classes trabalhadoras, que o Governo reconhece e respeita, também o Governo adverte que numa democracia, num Governo que está hoje legitimado pelos votos populares, não é legítimo que proliferem e se deixem proliferar os gérmenes de violência que hoje afectam a sociedade portuguesa.

Vozes: — Muito bem!

Procurará pois o Governo a que me honro de presidir extirpar da sociedade portuguesa a psicose do golpismo, psicose que atingiu muitos sectores da sociedade portuguesa durante estes dois últimos anos, com grande prejuízo para o rendimento do trabalho de todos, e também a psicose dos saneamentos.

No antigo regime, quando alguém, na administração pública, se queria desembaraçar de um concorrente incômodo chamava-lhe comunista e isso bastava. Depois do 25 de Abril, quando alguém quis desembaraçar-se de um concorrente incômodo começou a chamar-lhe fascista. Os saneamentos selvagens têm de acabar e o Governo entende que a época dos saneamentos acabou definitivamente.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Nesse sentido, Srs. Deputados, o Governo procurará, com firmeza, mas no rigoroso cumprimento da lei, fazer uma política de acalmia e lembrar-se que o Governo é feito para todos os portugueses sem nenhuma exceção.

Vozes: — Muito bem!

É assim, aliás, que o Governo entende consolidar o Estado democrático: através do exercício das liberdades e do pluralismo. Há quem faça ironia acerca do pluralismo. Mas a verdade é que quem viveu, como nós, em sociedades monocórdicas e totalitárias, quem o reconhece, não pode ironizar sobre o pluralismo, que é uma conquista da Revolução do 25 de Abril.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Evidentemente que a nossa democracia é, na letra do próprio texto constitucional, uma democracia pluralista e assim queremos que continue a ser, sem esquecer que, no entendimento da própria Constituição, é uma democracia pluralista a caminho do socialismo.

Aplausos dos Deputados do PS e alguns do PPD.

Socialismo que, na palavra do Presidente da República, é uma meta a atingir, meta para qual se caminha no respeito pela vontade popular. E nós que somos socialistas, nós que formamos um Governo socialista, não imporemos as soluções socialistas pelo facto consumado e contra a vontade do povo português.

Para nós, o socialismo terá de ser, é e será uma opção livre e consciente do povo português no seu conjunto.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

É nesse sentido, aliás, Srs. Deputados, que nós entendemos dever consolidar, desenvolver e expandir aquilo que consideramos as grandes conquistas da Revolução.

As grandes reformas que transformaram as instituições económicas deste país e que nós queremos que venham a transformar a vida económica deste país, o que é uma coisa bastante diferente, essas reformas são as nacionalizações, a reforma agrária, a nova legislação do trabalho, o controle operário, reformas e conquistas que o Governo considera irreversíveis porque, a nosso ver, foram consagradas por três votos populares consecutivos.

Aplausos dos Deputados do PS.

Mas procuraremos também evitar a degradação das estruturas produtivas portuguesas, degradação a que vimos assistindo, quase impotentes, nestes dois últimos anos. Para tanto precisamos da participação de todos os intervenientes no processo produtivo, numa política de permanente concertação. Temos de ouvir, e ouviremos, as classes trabalhadoras através dos seus organismos sindicais e outros representativos, mas teremos de ouvir igualmente as associações patronais, como os representantes do Governo e do Estado. É assim que nós entendemos uma política verdadeiramente participativa, é assim que nós entendemos que devemos caminhar para uma concertação que evite os conflitos mais graves e que evite sobretudo o proliferamento da violência.

Para tanto devemos também delimitar o sector público, o sector privado e o sector cooperativo e devemos fundamentalmente incentivar as pessoas ao trabalho, porque sem trabalho não há riqueza. Não se pode repartir a riqueza onde ela não existe e nós não queremos um socialismo de miséria; queremos aumentar o nível de vida do povo português e aumentar as formas de justiça social.

Aplausos dos Deputados do PS.

Para isso precisamos necessariamente de assegurar a expansão da nossa economia e de lutar contra o desemprego. Não é, evidentemente, uma tarefa fácil lutar contra o desemprego e eu não seria responsável se vos dissesse que o Governo tem a intenção de extirpar o desemprego a curto prazo, porque isso não é possível, nem ao actual Governo nem a qualquer outro.

As estatísticas não são suficientemente concludentes nesta matéria, mas nós podemos calcular que há 300 ou 400 mil desempregados em Portugal e que esses desempregados aumentaram imenso com a vaga daqueles portugueses que regressaram das nossas ex-colónias. De qualquer forma, nós faremos uma política de criação maciça de novos postos de trabalho, sabendo em todo o caso que essa política, dadas as limitações orçamentais e as dificuldades financeiras e de investimento que temos, não poderá, a curto prazo, resolver o problema, pelo que teremos, por intermédio da nossa diplomacia, de assegurar que continuem movimentos emigratórios de trabalhadores portugueses para o es-

trangeiro, nas condições de protecção e de defesa dos seus interesses, o melhor que nos for possível.

Finalmente é objectivo do Governo realizar uma política de independência nacional, uma política diversificada de relações de cooperação e amizade com todos os países do mundo, independentemente dos seus regimes políticos e sociais, política essa que deve ser posta ao serviço do desenvolvimento da economia portuguesa, da protecção dos interesses portugueses e ainda da protecção dos nossos trabalhadores emigrados, acerca dos quais não temos estatísticas muito concludentes, mas que estimamos em nunca menos de 2.500 000 portugueses.

Como foi dito no meu discurso de posse, faremos uma política diversificada, mas uma política que claramente faz uma opção europeia. Portugal, no entender do Governo, é um país europeu e só tem a beneficiar, até para o desenvolvimento das relações com as suas ex-colónias, com a integração europeia. Por isso o Governo tenta requerer a adesão de Portugal ao Conselho da Europa e a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia — Mercado Comum —, através da abertura de negociações que são necessariamente negociações lentas e demoradas e que estimamos não poder dar por concluídas num prazo nunca inferior a três anos.

Estas são, digamos, as grandes linhas da política que enforma o programa do Governo formado pelo Partido Socialista, que depois são desenvolvidas, através do programa desse mesmo Governo, em sete capítulos, que são os seguintes:

- I Capítulo — Construir o Estado democrático;
- II Capítulo — Planejar e reorganizar a economia;
- III Capítulo — Assegurar a estabilização financeira indispensável à recuperação económica;
- IV Capítulo — Consolidar as estruturas produtivas, combater o desemprego e expandir a produção;
- V Capítulo — Promover uma maior justiça na distribuição dos rendimentos;
- VI Capítulo — Responder às necessidades básicas da população e promover a qualidade de vida;
- VII Capítulo — Afirmar uma política de independência nacional e de cooperação internacional a favor da paz.

Como estou a falar precisamente há uma hora, antes de entrar na explanação do programa do Governo pedia um intervalo.

O Sr. Presidente: — Está suspensa a sessão por vinte minutos.

Eram 16 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão

Eram 17 horas.

O Sr. Presidente: — Continua no uso da palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou continuar a explanação do programa do Governo. Até agora, praticamente, abordei dois dos principais capítulos, ou seja a introdução

política e o que chamamos enquadramento político-constitucional.

Vou entrar no III Capítulo, que se chama «Objetivos e políticas do Governo», que tem sete subcapítulos, ou seja: construir o Estado democrático; planejar e reorganizar a economia; assegurar a estabilização financeira indispensável à recuperação económica; consolidar as estruturas produtivas, combater o desemprego e expandir a produção; promover uma maior justiça na distribuição dos rendimentos; responder às necessidades básicas da população; finalmente, afirmar uma política de independência nacional e cooperação internacional a favor da paz.

Dentro portanto do primeiro subcapítulo, ou seja Organização do Estado democrático, o primeiro ponto será a organização e o funcionamento do Governo.

Gostaria de começar por sublinhar que, não obstante se tratar de um Governo formado pelo Partido Socialista, este Governo tem sete ministros que são independentes, dos quais dois militares no activo, os Ministros da Defesa e da Administração Interna, e dezoito secretários e subsecretários de Estado também independentes, sem filiação partidária. Quer isto dizer que o Governo fez um esforço para organizar uma equipa, não segundo indicações e preocupações de equipa essencialmente partidária, mas, pelo contrário, de acordo com as competências técnicas das pessoas, sem importar saber se estão ou não filiadas no partido. Esse critério acerca das pessoas é sempre um critério subjectivo.

Tive ocasião, nos órgãos directivos do meu partido, de explanar largamente as escolhas feitas e reivindico, como coordenador da equipa e Primeiro-Ministro, a responsabilidade dessas escolhas, como não poderia deixar de ser.

Procurou-se assim, através desse Governo, esbater a qualificação ou o aspecto partidário do Governo, na medida em que é intenção deste Governo fazer uma política essencialmente nacional, uma política que não esteja subordinada a preocupações de tipo partidário, porque não é obviamente o momento de o fazer, mas sim de atender aos grandes imperativos do interesse nacional.

Desejaria também sublinhar que na equipa que constitui o Governo está uma grande maioria de homens que se submeteram ao sufrágio popular e que são Deputados como VV. Ex.^{as} Esse facto também realça a democraticidade do actual Governo.

E, finalmente, gostaria ainda de realçar, se bem que tenha a certeza de que isso não passou despercebido a nenhum dos Srs. Deputados, a circunstância de o Sr. Ministro da Administração Interna, que à frente do seu departamento orientará as próximas eleições para as autarquias locais, ser ele próprio — e uma boa parte da sua equipa — um independente, um militar, um homem indiscutível, porque foi Ministro da Administração Interna e foi ele que preparou, e em parte a ele se deve, a realização das primeiras eleições livres que houve em Portugal nos últimos cinquenta anos. Além dele, à frente naturalmente de uma equipa da qual fazia parte, e em lugar de grande destaque, há que realçar aquele que foi depois um dos seus sucessores e que foi o último Ministro da Administração Interna, o Sr. Comandante Almeida e Costa, a quem eu também desejo prestar as minhas homenagens.

" Na constituição do Governo, para a sua formação, não se procurou fazer uma grande reestruturação. Admitiu-se que certos imperativos de operacionalidade poderiam aconselhar que se modificassem certos Ministérios existentes, que se desse uma nova arrumação aos postos governativos. Procurou fazer-se isso no minímo, exactamente dado o carácter de operacionalidade que pretendia fazer-se regra da prática governativa.

Pensa-se que a administração pública está mal estruturada e que, não obstante o funcionalismo público ser geralmente capaz, existem duplicações, descoordenações e perdas acentuadas de eficácia no arranjo da administração pública, a começar na própria organização dos Ministérios. Por isso se entendeu que se devia criar desde já uma comissão que assistirá o Governo e que elaborará as grandes linhas de uma reforma da administração pública, a submeter à Assembleia da República.

É evidente que o Governo não seria, pelo entendimento estrito da Constituição, obrigado a submeter essa reestruturação à Assembleia da República, mas, na óptica de uma política de boas relações e de cooperação entre o Governo e a Assembleia, entende que o deve fazer, e vai fazê-lo decerto já, numa primeira fase, quando apresentar, em 15 de Novembro, o primeiro plano anual e o primeiro orçamento elaborado por este Governo.

Procurou-se, apesar de tudo, fazer uma maior coordenação e acentuou-se sobretudo a necessidade de fazer funcionar aquilo que já existia em alguns dos Governos Provisórios, mas que nunca funcionou regularmente, ou seja, o Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos. No regulamento que este próprio Governo elaborou está assente o princípio de que haverá uma reunião semanal ordinária do Conselho de Ministros para os Assuntos Políticos, onde se discutirão as grandes linhas políticas da actividade governativa, e uma reunião, também semanal, para a coordenação dos assuntos económicos.

Essa coordenação é ainda acentuada pela criação, pela primeira vez, do Ministério do Plano e da Coordenação Económica, também pela circunstância de, em ligação estreita com o Primeiro-Ministro, se ter criado o cargo de um Ministro de Estado, confiado a uma figura respeitada em todo o País pela sua idoneidade moral e verticalidade antifascista, o Prof. Henrique de Barros, e também um Ministro sem pasta para assessorar estreitamente o Primeiro-Ministro e para estabelecer a coordenação entre os diversos Ministérios.

De qualquer maneira, e apesar de não se fazerem grandes reestruturações, fez-se uma economia de 18 postos governativos entre Secretários e Subsecretários de Estado. Queríamos ter ido mais longe, porque entendemos que se deve fundamentalmente dignificar a função de director-geral — e muitas vezes é a falta de directores-gerais ou a falta de directores-gerais operacionais que cria a necessidade de mais Secretários e Subsecretários de Estado.

Entretanto fez-se desde já uma economia de dezoito postos governativos e pensa-se que, com a futura reestruturação, se poderá ainda tornar o Governo mais coeso e operativo.

Gostaria ainda de dizer uma palavra acerca de uma competência que estava na mão do Primeiro-Ministro desde os tempos do ditador Salazar. Trata-se das

Secretarias que têm competência para superintender nos problemas administrativos desta Assembleia e da Presidência da República. São diplomas criados no tempo do antigo regime, um dos quais, aliás, foi depois reproduzido já no período pós-revolução, justamente o que regula a competência da Secretaria para os problemas administrativos desta Assembleia da República, mas que se destinava a que, na Presidência do Conselho, houvesse o *contrôle* financeiro e administrativo de dois órgãos independentes da soberania, como sejam a Presidência da República e a Assembleia da República. O Governo entende que essas duas Secretarias-Gerais deverão sair da competência do Primeiro-Ministro e, retiradas à competência do Primeiro-Ministro, passarem respectivamente para a competência da Assembleia da República e da Presidência da República, como órgãos independentes que são de soberania.

O segundo ponto deste capítulo da consolidação do Estado democrático diz respeito ao problema da descentralização regional.

A partir de agora começo a acelerar na minha exposição, com vista a não fatigar a Assembleia.

A partir de agora começo a acelerar na minha problema das eleições para as autarquias, que é um problema extremamente complexo e, de acordo com o entendimento do Sr. Ministro da Administração Interna, é preciso que a lei que há-de regular essas eleições esteja publicada, o mais tardar, até 10 de Outubro, para que as eleições se possam realizar dentro do prazo constitucional, ou seja, até 15 de Dezembro.

O Governo providenciará para que assim seja, como se sabe, o VI Governo Provisório elaborou um projecto de lei eleitoral para as autarquias, que enviou, nos termos da Constituição, ao Conselho da Revolução, o qual resolveu fazer algumas perguntas e o reenviou ao Governo, que, por sua vez, ainda Governo Provisório, o reenviou ao Conselho da Revolução.

Nós agora oficializamos ao Conselho da Revolução para que esse projecto nos seja devolvido, a fim de ver se ele pode ser publicado, como tem de ser, no prazo necessário. Aliás, nas conversas que tive ontem com os representantes dos diversos grupos parlamentares, referi este problema e garanti que o Governo tenciona, logo que tenha o texto, ter conversas com os diversos grupos parlamentares acerca desse diploma.

Por outro lado, dentro ainda da descentralização regional, o programa contempla uma série de obras municipais, incrementando essa política de obras municipais através de todo o território nacional. Não vou fatigar a Assembleia com a indicação de todas as medidas concretas, mas pensa-se que se podem tomar uma série de medidas imediatamente, isto é, até ao fim do ano, que poderão vir a dar satisfação, por toda a parte do País, às reivindicações de freguesias e de concelhos, pequenas reivindicações, como levar a luz até uma povoação, levar a água até outra, abrir uma pequena estrada, etc. — pequenas obras deste tipo, que constituem velhas reivindicações das populações.

O Governo, através do Ministério da Administração Interna e através da Secretaria de Estado para os Assuntos Locais e Regionais, procurará dinamizar as obras municipais, procurará, por outro lado, também, sanear e fazer a reforma das finanças locais e dar apoio técnico, através de gabinetes regionais, para as autarquias poderem funcionar.

Finalmente, o Governo, ainda neste capítulo da descentralização regional, procurará submeter à apreciação desta Assembleia alguns diplomas legislativos, a começar pela total reestruturação do Código Administrativo, o qual é um texto do antigo regime e que está totalmente desadaptado às actuais circunstâncias. Por outro lado, procurará também o Governo, até ao fim do ano, e em contacto com os organismos do Plano agora criados a nível governamental, implementar o planeamento e os gabinetes de planeamento regional.

O terceiro ponto é relativo às regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Neste particular interessa sobretudo sublinhar o respeito que ao Governo merece o problema da autonomia destas regiões, cujos estatutos político-administrativos vão ser aprovados pelas respectivas assembleias regionais e que depois, nos termos da Constituição, terão de ser aprovados pela Assembleia da República. O Governo entende que deverá estabelecer uma estreita cooperação com os governos regionais que forem criados em consequência das eleições para as assembleias regionais, governos esses que terão uma orientação e uma colocação política — dado que o partido maioritário nestas regiões é o Partido Popular Democrático — diferente do Governo Central.

Simplesmente, isso em nada obstará a essa cooperação, visto que o Governo fará ponto de honra da sua actividade ter relações isentas, sem preconceitos partidários, e de estreita cooperação com os governos locais, porque considera ser esse o seu dever e considera ser esse um imperativo nacional.

O Sr. Sá Carneiro (PPD): — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PPD e PS.

Nesta matéria cometem-se, como aliás em muitas outras, durante os últimos meses, alguns erros que o Governo considera poderão vir a ser obviados. Não se pode confundir autonomia com separatismo.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Governo não fará qualquer confusão deste tipo e considera os Açores e a Madeira — e vê-los-á sempre assim — territórios efectivamente autónomos, mas territórios nacionais e portugueses.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PPD, PS e CDS.

Nesse sentido ainda o Primeiro-Ministro proporá ao Sr. Presidente da República a nomeação de Ministros residentes que não tenham qualquer cunho partidário e que possam ser bem acolhidos pelas populações.

Vozes do PPD: — Muito bem!

Relativamente ao terceiro ponto do capítulo da reorganização da administração pública, já me referi atrás à obra importante de reestruturar toda a administração pública através da criação de uma comissão para a reorganização da administração pública. Mas está em funcionamento, e penso que dará satisfação às reivindicações do sector, uma Secretaria de Es-

tado que se ocupa em particular dos problemas da função pública. E, fundamentalmente, haverá que submeter à Assembleia da República o Estatuto da Função Pública, no qual serão regulados os direitos, deveres e garantias dos funcionários públicos, a actividade sindical que é reconhecida aos funcionários públicos e problemas tão complexos como o problema da greve em relação aos funcionários públicos e outros.

Na altura oportuna o Governo submeterá à Assembleia o projecto de lei deste Estatuto da Função Pública. E também está em curso um trabalho de classificação e de actualização dos funcionários públicos, visto que, em muitos sectores, os funcionários públicos e os funcionários administrativos continuam a ser, com os rurais e com os pescadores, das classes profissionais mais sacrificadas da nossa terra, e o Governo não deixará de ter isso em atenção.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Foi também criada, no âmbito do Ministério da Administração Interna, uma Secretaria da Integração Administrativa, que se tornou necessária em virtude da extinção do chamado Ministério da Cooperação, o qual tinha substituído o Ministério da Coordenação Interterritorial. Obviamente, depois do desaparecimento das colónias, não tinha sentido um Ministério que se chamassem da Cooperação e que, animado por esteve das melhores intenções e dirigido, sem dúvida por uma personalidade militar que não pode ser suspeita de intenções neocolonialistas, tinha, pelo simples facto da sua existência, conotações desse tipo para as nações independentes de expressão portuguesa, muito sensíveis a esses aspectos. Por isso extinto o Ministério da Cooperação e ficou um problema imenso na orgânica do Estado, que é o problema da integração de todos os funcionários que estiveram ligados no passado ao ultramar, que vieram do ultramar ou estiveram, mesmo aqui, em Lisboa e outros sítios, ligados ao funcionalismo do ultramar. Esses funcionários são ainda hoje um número que se eleva a mais de 100 000, o que demonstra a magnitude do problema. É uma Secretaria que está a procurar fazer a integração de todos os funcionários dentro dos serviços correntes do Estado Português e que, portanto, se admite possa vir a extinta, uma vez completado o seu trabalho, que em todo o caso, um trabalho demorado, como pode imaginar.

O quinto ponto deste capítulo diz respeito à comunicação social. É naturalmente um dos pontos mais sensíveis, se assim me posso exprimir, que o Governo tem entre mãos.

A comunicação social nunca andou bem, para dizer-se, desde a Revolução do 25 de Abril até agora suscitando sempre protestos, desta ou daquela banda do horizonte político nacional, e muitas vezes os protestos foram fundamentados.

O Governo, em matéria de comunicação social deseja assegurar o pluralismo e o acesso por todos aos órgãos de informação de todos os grupos nacionais, de acordo com a sua representatividade, e é evidente, não somente dos partidos políticos, também dos diferentes grupos sociais que integram

a Nação Portuguesa e dos diferentes interesses culturais, recreativos e outros, que têm expressão na vida portuguesa. Todos eles têm direito de se exprimir livremente e de utilizar aqueles órgãos que são hoje um serviço público como a Radiotelevisão e a Radiodifusão Portuguesa.

Isso fará portanto o Governo, no respeito escrupuloso da lei de imprensa, respeito que é também um dos compromissos solenes do Governo actual. Batemo-nos suficientemente no passado para assegurar a liberdade de informação, não havendo razão para que agora, que estamos no Governo, não continuemos a assegurar com todo o escrúpulo essa mesma liberdade de expressão a todos os partidos, a todos os grupos, sejam eles quais forem, sem quaisquer discriminações.

Aplausos dos Deputados do PS e PPD e alguns do CDS.

Nós estamos convencidos de que os órgãos sociais que foram recentemente criados para darem expressão e orientação a estes serviços públicos, como a Radiotelevisão Portuguesa e a Radiodifusão Portuguesa, vão ter expressão e vão assegurar esse pluralismo.

Temos, por outro lado, o problema dos jornais estatizados, problema cuja gravidade não se pode ignorar e de que desejamos advertir a Assembleia da República. Na verdade, os jornais estatizados custam ao erário público, quer dizer a todos os portugueses, 50 000 contos por mês, o que implica que estes jornais tenham de ser reestruturados porque não é legítimo pedir a todo o povo português um tal esforço económico e financeiro.

Teremos também que reestruturar, desenvolver e fomentar a imprensa regional. E nesta matéria de imprensa regional há uma extensa lista de medidas que o Governo propõe, e que eu me abstendo neste momento de ler para não cansar a Assembleia, para justamente fomentar e dignificar a actividade dessa imprensa, não somente a do continente e das ilhas, mas também aquela imprensa que atinge os meios da nossa emigração, os trabalhadores emigrantes portugueses, a qual tem que ser igualmente amparada e protegida.

Ainda em matéria de comunicação social, é uma velha aspiração a criação de uma escola de comunicação social, pensando o Governo poder brevemente criar essa escola, bem como criar um instituto do Estado para sondagens de opinião. Numa democracia as sondagens de opinião são necessárias, não podem estar entregues às mãos de particulares e devem ser elas também um serviço público, serviço portanto que o Governo entende dever criar.

Finalmente gostaria ainda de referir, a propósito da televisão, um problema complexo que terá de ser resolvido pelo Governo, mas que é uma aspiração do povo português. Trata-se do problema da televisão a cores. O problema da televisão a cores vai ser contemplado pelo Governo, estudado pelo Governo, e dele será dado conhecimento, visto que é um problema extremamente complexo, aos diferentes grupos parlamentares e à comissão especializada de imprensa que porventura se venha a estabelecer, se é que não foi já criada na Assembleia. Teremos que tomar uma decisão sobre este problema, que está em conexão

com a construção de um novo edifício -- ou de um palácio, se quiserem -- para a Radiotelevisão e para a Radiodifusão Portuguesas, de maneira a dignificar devidamente esses serviços de enorme projecção pública.

O sexto ponto deste capítulo diz respeito à garantia da igualdade de todos os cidadãos perante a lei. Acerca disto, na introdução, já fiz uma referência, para que a Assembleia possa conhecer suficientemente o pensamento do Governo, que é o de que a democracia é o regime do império da lei -- todos têm de estar subordinados à lei e as decisões dos tribunais têm que ser cumpridas, quaisquer que elas sejam.

Nesta matéria do império e da disciplina da lei, eu queria referir dois aspectos que preocupam neste momento o Governo. Um diz respeito a certas formas chamadas de luta que se têm vindo a generalizar e que na opinião do Governo não são propriamente formas de luta, antes caem sob o império ou a alcada da lei penal. Refiro-me concretamente a problemas como o sequestro de pessoas, por exemplo.

Sabemos que em certos momentos trabalhadores consideraram legítimo sequestrar pessoas para exercer uma pressão sobre elas. O sequestro de pessoas está previsto na lei penal e não pode ser admitido pelo Governo, jamais o será, como uma forma de luta legítima. Da mesma maneira que o não é a retenção ilegal de bens. Da mesma maneira que o não é certo tipo de ocupações selvagens a que nós assistimos. Da mesma maneira que o não é a destruição de lugares e de bens. Da mesma maneira que o não é a cedência gratuita de certos bens.

Em determinado momento foi anunciado por uma categoria profissional que, se não fossem satisfeitas certas reivindicações, eles resolveriam distribuir gratuitamente o pão.

Nós consideramos que uma actuação deste género cai sob a alcada da lei penal e não é uma forma de luta legítima numa democracia, como o não é se amanhã os empregados bancários resolverem distribuir as notas gratuitamente ao público (*risos*) ou enveredar por quaisquer outras formas de luta desse tipo.

Isso seria uma maneira de fazer aluir aquelas bases em que se alicerça toda a vida civilizada e toda a vida social.

O Governo, portanto, reconhecendo aos trabalhadores o direito legítimo de se organizarem, de lutarem pelos seus interesses, de fazerem greves, de fazerem demonstrações na praça pública, evidentemente não lhes reconhece o direito de utilizarem estas formas que estão tipificadas na lei penal portuguesa.

Da mesma maneira -- esta é outra das preocupações do Governo -- não é legítima a actividade que se tem vindo a desenvolver por parte da extrema-direita, no sentido de fazer explodir bombas e de fazer agressões propositadas a partidos e organizações de esquerda e extrema-esquerda. O Governo velará, de uma maneira preventiva, por que esses factos se não repitam e organizará os seus serviços policiais de forma a reprimir esses actos de terrorismo que são inadmissíveis numa democracia.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Significa isto, Srs. Deputados, que o Governo entende, se o seu programa passar nesta Assembleia,

ter uma autoridade legítima, que deseja exercer essa autoridade legítima e que fará com que as suas ordens e indicações sejam cumpridas de maneira que haja um Governo nesta terra, que esse Governo execute as suas funções e se faça respeitar e obedecer.

Vozes do PS: — Muito bem!

Ainda no que concerne à igualdade dos cidadãos perante a lei, quereria fazer uma referência muito breve ao problema da condição feminina. Este problema preocupou o Governo e hesitámos se devíamos ou não, desde já, criar uma Secretaria de Estado para a Condição Feminina. Entendemos que não era oportunamente fazê-lo, em virtude da exigência da concentração e redução das Secretarias de Estado, mas entendemos que a Comissão para a Condição Feminina, que tem tido uma actividade importante, segundo a Constituição, para tentar obter a igualdade de todos os cidadãos, homens ou mulheres, perante a lei, segundo aquilo que foi aprovado na Conferência Internacional do México, esta Comissão, que tem feito um bom trabalho e tem funcionado junto do Ministério dos Assuntos Sociais, para lhe dar maior relevo e porque tem uma competência interministerial, passará a ficar adstrita à Presidência do Conselho.

De qualquer maneira, e porque a Constituição estabelece a igualdade absoluta entre homens e mulheres, o Governo está disposto a traduzir esse princípio na prática, na nossa vivência quotidiana, e a dar em todos os domínios da Administração o mais amplo acesso, sem quaisquer discriminações, às mulheres. E honra-se de ter no seu elenco duas senhoras.

Passo agora para o capítulo de planear e organizar a economia e, dentro desse capítulo, falo, em primeiro lugar, do Plano e do planeamento. Para nós, socialistas, o Plano é o instrumento da construção do projecto socialista a que nós estamos ultimamente ligados. Nós entendemos, porque somos, além de socialistas, democratas, que esse Plano não pode ser imposto e deve resultar de uma participação dos cidadãos, organizados e representados através dos sindicatos, das associações patronais e dos interesses locais.

Nós pensamos que o Plano que vamos apresentar, até 15 de Novembro, a esta Assembleia, este primeiro Plano anual deverá ser imperativo para o sector público e deverá ser um quadro de referência para a iniciativa privada naqueles sectores em que a iniciativa privada é legítima e reconhecida pela Constituição.

Através do Plano nós pensamos poder construir uma sociedade melhor. E, nesta matéria, eu gostaria de dizer algumas palavras acerca de qual é o nosso modelo, o modelo ao qual nós estamos ligados, o nosso modelo de desenvolvimento económico.

Estamos hoje em Portugal numa situação particular. Estamos a meio caminho, se assim poderei exprimir-me, entre as formas de capitalismo clássico e o socialismo. Estamos numa situação que podia definir como sendo de coexistência concorrencial entre o sector público e o sector privado, e esta forma de coexistência concorrencial constitui, a nosso ver, como socialistas, o verdadeiro modelo original para uma sociedade socialista em liberdade, modelo original que as transformações sociais que estão em curso fazem com que tenha um interesse não somente

Portugal, mas também para o resto da Europa. A isso nós estamos muito ligados e particularmente empolgados em que este seja o modelo. Quer isto dizer, Srs. Deputados, que não deve haver ilusões acerca deste ponto: nós não aceitaremos a recuperação capitalista. Não caminharemos nesse sentido. Mas também queremos afirmar que, de acordo com um Governo integrado por elementos do Partido Socialista, nós não caminharemos nunca para uma forma de capitalismo de Estado de fachada socialista.

Aplausos dos Deputados do PS e de alguns do PPD.

A originalidade deste nosso modelo desejo sublinhá-la, porque justamente ela se torna possível na medida em que são irreversíveis aquelas que nós consideramos as conquistas da Revolução, como sejam as nacionalizações e a política de nacionalizações, a Reforma Agrária e as experiências que se têm vindo a fazer em matéria de intervenção dos trabalhadores na gestão das empresas.

Nós consideramos que essas formas são extremamente importantes, devem ser acarinhadas, devem ser desenvolvidas, porque são elas que constituem o melhor e o mais original até agora feito pela nossa Revolução. Temos, pois, de continuar nesse sentido.

O planeamento é o instrumento para corrermos este caminho, que não implica — quero dizê-lo justamente porque houve um ponto de ruptura nas transformações sociais operadas —, que não implica, repito, novas nacionalizações, como tive ocasião de dizer aquando do meu discurso de posse.

O terceiro ponto deste capítulo diz respeito à reorganização da actividade económica. Nós pensamos dinamizar o sector público, que consideramos a mola real para o arranque do desenvolvimento, sobretudo através do investimento público. E, nessa matéria, está no programa indicada uma série longa de medidas concretas que eu não irei neste momento precisar para não cansar a Assembleia.

Também queremos, e isso é um ponto importante para a reorganização da actividade económica, reanimar a iniciativa privada. Esta iniciativa privada, que durante muito tempo hesitou, que durante muito tempo esteve timorata, mas que começa agora de novo a sentir que as regras do jogo estão definidas, e que, portanto, há campos nos quais se pode mover em perfeito à-vontade, é útil, para o desenvolvimento do nosso projecto socialista, que o faça justamente para assegurar essa coexistência concorrencial entre o sector público e o sector privado.

Também teremos de definir regras para o investimento estrangeiro. O VI Governo elaborou um código dos investimentos, mas o Governo admite que possa ainda vir a introduzir-lhe certas modificações, que evidentemente apresentará à Assembleia da República.

E, por outro lado, também entendemos que deve ser definida a extensão progressiva daquelas que nós consideramos serem as formas de propriedade social, nomeadamente as cooperativas e as empresas que estão em regime de autogestão. Neste particular não existe um diploma legal, um estatuto jurídico que regulamente a vida destas empresas e as formas de autogestão, pelo que o Governo se propõe justamente elaborar os diplomas legais relativos a esta matéria.

O quarto ponto será o de regular e estabilizar as relações de trabalho. É evidente que para desenvolver, planear e reorganizar a economia nacional nós temos de dar uma importância muito grande às relações de trabalho, que são ponto sensível da nossa vida social.

O Governo — escusaria de o afirmar, mas desejo fazê-lo — respeita as conquistas legítimas dos trabalhadores, conquistas que foram extremamente importantes durante estes dois anos em matéria de direitos de trabalho, mas pensa que a direitos correspondem deveres e que as classes trabalhadoras têm o dever de serem responsáveis.

O Governo acredita nas classes trabalhadoras, porque ele próprio se sente representativo dos interesses dessas mesmas classes trabalhadoras e por isso está certo de que este sentido de responsabilidade está a introduzir-se, a pouco e pouco, nas relações de trabalho.

Entretanto, nós temos que fazer uma referência especial a problemas delicados como sejam o da produtividade — e todos nós sabemos que a produtividade baixou nos últimos anos. Temos que fazer uma referência ao problema do absentismo nas empresas — e nós temos que encontrar meios de combater o absentismo nas empresas, assim como a facilidade, que tem vindo a ser um escândalo, com que alguns médicos e certos serviços sociais passam autorizações das caixas para baixa nos empregos e para que os trabalhadores se ausentem das empresas. Isso tem que ser corrigido através de um sistema que o Governo pensa introduzir, um sistema adequado de incentivos e de sanções, para que, como em toda a parte sucede, incluindo os países ditos socialistas, os bons trabalhadores sejam recompensados e os maus trabalhadores sancionados.

Nessa medida, o Governo procurará submeter a esta Assembleia uma legislação extensa. Só a título exemplificativo, poderei dizer que até ao fim do ano o Governo submeterá à Assembleia legislação no plano sindical, de modo que seja revogada a lei da unicidade sindical, que a Constituição considera anticonstitucional.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Até 15 de Outubro deste ano o Governo tenciona apresentar um projecto de revisão da lei da greve também a esta Assembleia, aliás em conformidade com o artigo 52.º da Constituição. Até 15 de Outubro o Governo apresentará a esta Assembleia um projecto de lei sobre o trabalho doméstico, para regularizar esse trabalho. E até 30 de Outubro o Governo apresentará a esta Assembleia alterações à legislação sobre a contratação colectiva, problema candente e extremamente importante e do qual em boa parte depende o futuro da nossa economia. Até fins de 1976 o Governo tenciona apresentar a esta Assembleia projectos de lei acerca do contrato individual de trabalho, acerca das associações sindicais e para regulamentar as associações sindicais e patronais e legislação sobre a segurança no trabalho.

Dentro de seis meses o Ministério do Trabalho pensa poder ter reorganizados os Serviços da Inspeção do Trabalho e pensa poder ter integrados os tribunais de trabalho no âmbito do Ministério da

Justiça. Além disso, pensa ter criado e a funcionar um tribunal de conflitos colectivos de trabalho.

Nesta matéria, ainda quereria ter uma palavra acerca de outro dos problemas quentes que nos ocupam, o problema do *contrôle* de gestão.

Como se sabe, o VI Governo Provisório apresentou um projecto que foi aprovado em Conselho de Ministros do VI Governo e foi enviado ao Presidente da República cessante, general Costa Gomes, para promulgação. O general Costa Gomes, como, aliás, fez a outros projectos que lhe foram submetidos nas últimas semanas, não promulgou esse decreto.

Põe-se, portanto, agora o problema de saber, o que é um problema jurídico, se o Governo poderá devolver esses mesmos decretos ao actual Presidente da República para que os promulgue. Mandei ouvir peritos e jurisconsultos do Ministério da Justiça e tenho pareceres favoráveis nesse sentido, como ontem tive ocasião de informar os Srs. Deputados dos diferentes grupos parlamentares. Mas, apesar de haver pareceres jurídicos segundo os quais seria possível a promulgação, pelo novo Presidente da República, desses decretos, e entre eles do decreto sobre o *contrôle* de gestão, pensa o Governo que não deve expor o Presidente da República a que se suscite um incidente nesta Assembleia, o incidente de inconstitucionalidade nessa matéria, e por isso resolviu não propor nenhum desses projectos de decreto à promulgação do actual Presidente da República. Significa isto que vai reelaborar, ouvindo naturalmente os diferentes partidos, o projecto e tenciona, até 15 de Outubro, enviá-lo à Assembleia da República, salvaguardando os interesses dos trabalhadores e a sua intervenção democrática na vida das empresas, com o objectivo de desenvolver a actividade produtiva dessas mesmas empresas e sem prejuízo da actividade normal dos órgãos de gestão.

Aplausos dos Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Primeiro-Ministro, chamo a atenção de V. Ex.^a para o facto de que está a falar há uma hora, e se entender que o deva interromper, fá-lo-ei imediatamente, a fim de V. Ex.^a poder descansar.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Estava precisamente a acabar esta segunda parte.

É esta, portanto, a maneira como nós pensamos resolver este problema difícil, em concertação e unidade com os diferentes grupos parlamentares e ouvindo as suas opiniões.

Passaria agora ao problema de assegurar a estabilização financeira indispensável à recuperação económica.

O Sr. Presidente: — O Sr. Primeiro-Ministro não pretende que se faça um intervalo?

O Sr. Primeiro-Ministro: — O Sr. Presidente da Assembleia pede-me para fazer um novo intervalo. Se a Assembleia está fatigada ...

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a, sobretudo, é que deve estar fatigado.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Poderemos, então, se a Assembleia assim o entende, fazer mais um intervalo.

O Sr. Presidente: — Interrompo a sessão por vinte minutos.

Eram 18 horas.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão, continuando no uso da palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Ainda dentro do capítulo III, sobre os objectivos e políticas do Governo, eu passaria agora ao terceiro ponto, alínea c), que é assegurar a estabilidade financeira indispensável à recuperação económica.

Os problemas financeiros são aqueles que neste momento mais agudamente afligem o nosso país, como se sabe. Estamos numa situação de crise em virtude dos graves desequilíbrios do sector público das empresas e da balança de pagamentos.

Assistimos, durante estes últimos dois anos, a uma dramática — e o adjetivo não é forte de mais —, dramática queda da taxa de poupança nacional, que era, em 1973, de 23% e que baixou para 4% em 1975. Em dois anos o consumo total aumentou neste país de 15%, enquanto o investimento caiu em 40%.

A balança de pagamentos teve assim um *deficit* cada vez maior: 16 milhões de contos em 1974, 27 milhões de contos em 1976 e 24 milhões de contos até agora, o que significa que este ano chegaremos a um *deficit* da ordem dos 35 a 40 milhões de contos. O Orçamento Geral do Estado passou de um *deficit* de 3,7 milhões de contos em 1973 para um *deficit* de 29 milhões de contos em 1975 e este ano à volta de 40 milhões de contos. E temos empresas públicas que são verdadeiros «buracos». Só a título exemplificativo, o *deficit* no domínio dos transportes eleva-se a 8 milhões de contos — 3 200 000 contos a CP, 1 600 000 contos a TAP, 1 400 000 contos a marinha mercante. A Siderurgia Nacional deu um prejuízo, no ano passado, de 700 000 contos, prejuízo que este ano está a decrescer sensivelmente, enquanto a CUF, em 1975 também, no conjunto das suas empresas, deu um prejuízo de 400 000 contos.

Há sintomas, entretanto — e isto é importante que se afirme ao País —, de uma séria recuperação, particularmente no sector dos bancos, que este ano vão dar lucros consideráveis, o que nos impõe, como elemento essencial para obviar a esta situação dramática, uma política de estabilidade financeira a todo o custo e uma política de austeridade. Essa austeridade impõe medidas que são forçosamente impopulares — todos temos de ter consciência disso —, impõe sacrifícios a toda a população que não são, desejo sublinhá-lo, para uma recuperação capitalista, mas, antes pelo contrário, são sacrifícios necessários para se poder consolidar em Portugal a via da construção do socialismo.

Aplausos dos Deputados do PS.

Se continuarmos neste abismo e se continuarem a aumentar os *deficits* em todas estas áreas, é evidente que não poderemos marchar nem na via da democracia nem na via do socialismo. Portanto, quando se argumenta, a propósito dos sacrifícios, com a recuperação capitalista, não se está, em nosso entender, a falar ao povo a linguagem da verdade. Os sacrifícios são necessários para manter a democracia e a consolidação da via para o socialismo.

As medidas que a esse respeito se têm de tomar vão no sentido de equilíbrio da balança de pagamentos. Naturalmente precisamos de restringir drasticamente as importações, precisamos de aumentar as exportações, precisamos de uma regulamentação estrita em matéria cambial, precisamos de aumentar e encorajar, por todas as formas, o turismo, precisamos de captar melhor as poupanças dos nossos trabalhadores emigrantes. Mas, de qualquer maneira, temos de nos habituar a que a dívida relativamente ao exterior vai continuar durante alguns anos.

Não é, se tomarmos estas medidas que o Governo pretende promover, uma situação nem dramática nem inédita. Certos países da América Latina e certos países da Europa, como a Itália, têm situações financeiras ainda mais desastrosas que a nossa.

Nós temos ainda reservas e a possibilidade, embora cada vez mais difícil — e eu posso testemunhar pessoalmente essas dificuldades —, de obter créditos externos com base nas nossas reservas.

De qualquer maneira, a situação não é desesperada para o País, se nós tomarmos já medidas. O Governo está disposto a tomar essas medidas e a impor a todos esses sacrifícios.

Relativamente à política orçamental e fiscal, temos de procurar não ultrapassar o *deficit* previsto. Para este ano pensamos que o conseguiremos fixar em cerca de 40 milhões de contos, mas temos de fazer também uma política energética de contenção de despesas. O Orçamento para 1977 será preparado em novos moldes e, com o Orçamento, submeteremos à Assembleia da República uma lei de bases sobre os princípios fundamentais das finanças públicas. E procuraremos evitar a todo o custo os desperdícios em todos os sectores da vida nacional, voltar a uma política estrita de economias e para isso o Governo conta com o apoio desta Assembleia, com cuja comissão especializada vai trabalhar estreitamente.

Entendemos, porém, dizer ao povo português que não prevemos agravamentos de impostos.

Fizeram-se já ultimamente alguns. Haverá que rever, porventura, as taxas para a previdência, para certos impostos locais. Temos de simplificar e garantir certos meios para as actividades das autarquias locais, mas procuraremos não criar novos agravamentos fiscais.

O empréstimo, a que chamarrei o empréstimo Zenha, porque foi ele que o lançou durante o VI Governo Provisório, rendeu até agora cerca de 5 milhões de contos. O Governo admite que poderá estender o período desse empréstimo até final do ano. E eventualmente — é uma advertência que eu faço, com todas as reservas, para não suscitar naturalmente alarme — o Governo pensa que deve desde já apontar para a eventualidade de podermos ser levados a ter de recorrer a certos esquemas de poupança

forçada. Não é já um anúncio de uma medida, é uma prevenção que eu penso que se deve desde já, por uma questão de seriedade, fazer ao País, mas nos teremos, por exemplo — e com todas as reservas, volta a dizê-lo, pois procuraremos fugir a isso —, de pagar 50% dos subsídios de Natal em títulos da dívida pública. Será uma medida que porventura poderá vir a ser necessária. E como o povo português tem direito a saber a verdade, é do estrito dever do Governo falar a linguagem da verdade, por mais desagradável que ela seja.

Teremos ainda de viabilizar as empresas, torná-las rendíveis.

Partir do princípio de que aquilo que pode pôr em causa as nacionalizações, que nós consideramos irreversíveis, é justamente a falta de rentabilidade das empresas nacionalizadas, porque não se pode admitir, em princípio, excluindo o caso dos serviços, que as empresas nacionalizadas sejam necessariamente empresas a dar grandes prejuízos, que não davam antes de virem a ser nacionalizadas. Portanto, há que viabilizar as empresas e, nesse sentido, nós temos muitas medidas concretas que propomos no nosso programa.

Por outro lado, temos de organizar a política monetária e de crédito. O Governo entende que o Banco de Portugal deve ter, nesse domínio, uma política mais activa do que tem tido até agora. Devemos definir com rigor a política selectiva de crédito, de acordo com as prioridades do investimento, mas nunca se repetirá, sob um Governo socialista, uma política selectiva de crédito baseada em critérios ideológicos.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Também teremos de dinamizar o mercado dos capitais.

O Governo prevê eventualmente a abertura do mercado das acções. Neste momento não poderemos dizer quando é que é possível reabrir a Bolsa, mas admitimos que em fins de 1977, se as coisas correrem bem, poderemos reabrir a Bolsa, depois de regularizado o problema, que é um problema naturalmente sério, sobre o qual a Assembleia também terá de se debruçar, que é o problema das indemnizações.

E teremos, finalmente, de fazer a reestruturação do sistema financeiro, todo ele, como se sabe, nacionalizado.

Há pouco um Sr. Deputado perguntou-me, ali, na Sala dos Passos Perdidos: «Mas o que é que quer dizer isso da coexistência concorrencial entre o sector público e o sector privado? Pode-se admitir, por exemplo, que se vai voltar a criar instituições de crédito ou bancos de natureza privada?»

A essa pergunta naturalmente o Governo socialista responde não. Nos consideramos que as nacionalizações e a política de nacionalizações são irreversíveis.

Aplausos dos Deputados do PS.

Passarei agora ao problema da consolidação das estruturas produtivas — combater o desemprego e expandir a produção.

Este grande capítulo divide-se em variados subcapítulos, de acordo com os problemas sectoriais. Assim, temos um programa, naturalmente, no domínio do departamento da agricultura e das pescas, um programa no domínio da indústria e energia, outro do comércio e turismo, outro dos transportes e comunicações, outro das obras públicas.

Muito brevemente e muito rapidamente vou enunciar alguns pontos destes programas em cada um destes domínios.

Naturalmente no domínio da agricultura e das pescas é propósito firme do Governo prosseguir a política da Reforma Agrária, corrigida, como já disse, dos abusos a que deu lugar.

Por outro lado, o Ministério da Agricultura e Pescas tem pronta a sua lei orgânica, que permitirá toda a reestruturação do Ministério de maneira a fazer face aos problemas inúmeros que solicitam este departamento ministerial. Porá o acento tónico ou um dos acentos tónicos na assistência técnica, na criação de um serviço de extensão e de assistência técnica, para levar a toda a parte, junto dos agricultores, o apoio técnico. Procurará desenvolver uma política de preços agrícolas. E naturalmente que o facto de se ter criado uma Secretaria de Estado dentro do Ministério da Agricultura para se ocupar deste sector pode dar muitas garantias, aos agricultores e aos produtores, de que os preços dos produtos agrícolas serão fixados antes das campanhas e mantidos.

Há também o propósito de fazer uma política de saneamento intensivo dos circuitos comerciais, de maneira a eliminar, na medida do possível, os intermediários parasitas. E haverá uma política, intensa também, de fomento do associativismo agrário, particularmente encorajando as experiências do cooperativismo agrícola.

Aplausos dos Deputados do PS.

No domínio das pescas asseguraremos a expansão e a diversificação das capturas, de maneira a aumentar a auto-suficiência do País em matéria de pescas.

Somos um país que tem condições — e este é um sector particularmente importante, onde o arranque se pode fazer a curíssimo prazo —, mas no ano passado importámos 2 700 000 contos de pesca. Para expandirmos a pesca e a diversificarmos precisamos naturalmente de reestruturar toda a frota pesqueira, operando a especialização das diferentes empresas nacionalizadas que se ocupam da pesca. Isso é uma actividade que está em curso e naturalmente precisamos de melhorar também a curto prazo os circuitos de distribuição do peixe. Nesta matéria contamos poder demonstrar ao País e a esta Assembleia que dentro em breve será realidade uma rede nacional do frio.

Vozes do PS: — Muito bem!

No departamento da indústria e da energia, que é um departamento que ocupa 43% do produto nacional — 30% do emprego, 80% da nossa exportação —, temos de crescer a níveis europeus. E para crescer, em matéria industrial, a níveis europeus, precisamos de atingir a taxa de crescimento de 10%.

Ora, em 1975 nós tivemos não um crescimento mas um decréscimo de 5%. Este ano nós pensamos que poderá ser feita uma grande recuperação nesse sector e que poderemos atingir uma taxa de crescimento da ordem dos 6% ou 7%.

Nós consideramos que a chave do nosso desenvolvimento e crescimento económico está justamente na indústria e na energia.

Estão em curso programas que estão em aplicação e que se vão desenvolver. Relativamente a reconvertões sectoriais, temos vários projectos novos, uns que estão lançados, outros que serão lançados a curto prazo, tais como a beterraba, a produção de electro-domésticos, fábricas de equipamentos agrícolas (tractores, etc.).

Pensamos dinamizar o investimento do sector nacionalizado em matéria de indústria pesada, com o plano siderúrgico, relativamente à petroquímica, no sector da ampliação dos cimentos, em que se procedeu a impulsos muito encorajadores, no domínio do desenvolvimento da indústria da celulose e do papel, da indústria dos adubos, etc.

No sector mineiro também está previsto que se desenvolvam esforços no sentido da exploração das minas de ferro de Moncorvo e das minas de pirites.

Em matéria de energia, estamos a expandir as refinarias de petróleo e continuaremos, com confiança, as pesquisas no sentido de obtenção de petróleo. Não quero dar à Assembleia nenhum optimismo nesta matéria, o que seria exagerado, mas lembro que a Noruega, que se transformou num novo Koweit em matéria de petróleo, previu, segundo me disse o Primeiro-Ministro norueguês, fazer 250 prospecções e furos e só quando chegou ao 249.º é que encontrou petróleo.

Risos.

Isto anima-nos a prosseguir nestas experiências. Também em matéria de energia temos de fomentar a criação de novas centrais térmicas hidroeléctricas e temos de atacar o problema do estudo — que é também um problema candente — da criação de uma central nuclear. Este é um problema que já foi discutido uma vez, nesta Assembleia, e deu origem a certas emoções. O Governo propõe-se organizar um livro branco sobre o assunto para o submeter a esta Assembleia.

Ainda em matéria de energia eléctrica, temos um plano de execução imediata para melhorar a rede de distribuição de energia eléctrica, sobretudo nas zonas rurais.

Vozes do PS: — Muito bem!

No departamento do comércio e turismo, em matéria do comércio interno, temos, antes de mais nada, de garantir o abastecimento público. É a primeira tarefa do Governo.

No princípio deste ano, e em plena vigência do VI Governo, suscitou-se uma grande emoção nacional porque faltaram certos géneros essenciais e houve uma corrida à compra desses produtos.

O Governo providenciará para que tal não volte a suceder e garantirá o chamado «cabaz de compras familiar», isto é, zelará por que o preço de certos

géneros essenciais para as donas de casa e para, sobretudo, as economias individuais mais desfavorecidas não seja afectado por aumentos súbitos.

Vozes do PS: — Muito bem!

Nesta matéria também está prevista uma rede de frio para produtos hortícolas, frutas e outros, da mesma maneira que um esquema de melhoria dos circuitos da distribuição apoiando fundamentalmente as cooperativas deste sector.

Em matéria de comércio externo temos um plano de substituição de certas importações e procuraremos dinamizar as nossas exportações. A diversificação das relações diplomáticas portuguesas com implicações a nível comercial e no nosso comércio de exportação permitem-nos hoje pensar que podemos penetrar em certos mercados estrangeiros que até agora, por razões que nada tinham a ver com os interesses comerciais, estavam fechados aos nossos produtos. Neste campo, desenvolveremos o comércio e as relações comerciais com todos os países do mundo, sem quaisquer preconceitos de natureza política ou ideológica. Iremos dar um crédito especial aos artigos de exportação e uma atenção particular à promoção das nossas exportações, com esquemas de pré-financiamento à exportação.

É nesta matéria de relações económicas internacionais e de comércio externo que teremos de falar, como é óbvio, da questão da Comunidade Europeia, da nossa abertura e intensificação das relações com a Europa, não somente com as comunidades europeias, de que trataremos no capítulo da política externa, como também com os países da EFTA.

No sector do turismo, que está igualmente incluído neste departamento ministerial, pensamos que, depois de termos chegado quase à cota zero no ano de 1975, estamos a fazer uma recuperação, que é difícil mas é extremamente animadora. Temos excelentes perspectivas e um grande programa turístico para o ano de 1977 que pensamos pôr imediatamente em accionamento.

E, por outro lado, vamos fazer certos investimentos imediatos em matéria turística para terminar certos empreendimentos que estavam em curso e que foram interrompidos depois do 25 de Abril. Esta matéria do turismo é um sector, por exceléncia, do domínio da iniciativa privada, que o Governo entende dever continuar na iniciativa privada.

Relativamente ao problema dos transportes e comunicações, pensamos atacar as grandes carências do sector que foram já referidas e onde temos «buracos» enormes, com deficits de cerca de 8 milhões de contos, como disse há pouco, defendendo ao mesmo tempo a qualidade dos serviços, em especial nas áreas suburbanas. Temos um plano para reabilitar o transporte ferroviário, removendo certas linhas e curtos troços de vias férreas. Iremos melhorar as ligações aéreas com os Açores e a Madeira e as ligações aéreas entre as ilhas como uma tarefa prioritária.

O Sr. Sá Carneiro (PPD): — Muito bem!

E, por outro lado,encionamos também melhorar as telecomunicações, redes de telefones e de telex, procurando que o nosso país possa ser o retransmis-

sor — tal como existiam os antigos circuitos — dos novos países de expressão portuguesa, para os circuitos internacionais e europeus em matéria de telecomunicações.

E faremos também, a muito curto prazo, uma campanha de prevenção rodoviária, de maneira a prever e a impedir a proliferação dos acidentes nas estradas.

Relativamente ao departamento de obras públicas, e sempre esquematizando e só dando exemplos taxativos, existe uma situação precária, nomeadamente nos campos dos aproveitamentos hidráulicos, saneamento básico, redes de esgotos, rede rodoviária, construções escolares e hospitalares e em matéria de monumentos nacionais. É intenção do Governo concretizar os planos de rega do Vouga, do Alentejo, do Nordeste Transmontano, da Cova da Beira, da Rocha da Galé, de Cestuma, do Alqueva, do Lindoso e outros.

Vozes: — Muito bem!

Estabelecer as estruturas que permitam a concretização das regiões de saneamento básico em todo o território, melhorar a rede fundamental existente e concretizar a parte da rede secundária em falta, por forma a garantir o desenvolvimento económico e o acesso de todas as populações aos benefícios sociais a que têm direito; concretizar a cobertura escolar do País, para o que é indispensável a construção a curto prazo de quatrocentas salas de aula, bem como várias escolas do ensino secundário e a beneficiação das instalações existentes para todos os graus do ensino; acelerar a construção dos hospitais de Abrantes, Barreiro, Moita, Guimarães, Covilhã e Almada, entre outros; concretizar a construção do Hospital Escolar de Coimbra ...

Vozes do PS: — Muito bem!

... para que temos um esquema de crédito; criar os centros de saúde que garantam o acesso de todas as populações à rede sanitária em condições aceitáveis; promover a criação de instalações que permitam a modernização e eficiência da função pública; obviar à perda iminente e à degradação evolutiva de grande parte do património artístico e cultural nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS

Passarei agora ao capítulo V, relativo à promoção de uma maior justiça na distribuição dos rendimentos. Este capítulo tem dois pontos fundamentais, que eu vou sintetizar em virtude do tempo, que são fundamentalmente o problema dos preços e o problema dos rendimentos e salários.

Em relação ao problema dos preços deveremos reconhecer que houve no último ano uma atenuação importante da taxa de inflação, que de 30% passou a 15%. O que significa que foi preocupação dos Governos Provisórios anteriores conter a inflação, em benefício, naturalmente, das classes trabalhadoras.

Esta preocupação, fundamental, continuará a ser preocupação deste Governo. Teremos como objectivo,

como já disse, a estabilização dos preços dos bens essenciais, portanto da defesa do tal «cabaz de compras familiar», mas teremos também de marchar para preços que revelem a verdade dos custos, simplificarem os mecanismos burocráticos e evitem o estrangulamento das empresas.

Precisamos, em matéria de preços, em tudo quanto não seja o tal cabaz de compras, de fazer uma política de preços verdadeiros e reais.

Nesse sentido teremos que rever muita da legislação que está em vigor e submeter a esta Assembleia a curto prazo um verdadeiro código dos preços. As linhas gerais desse projecto constam já do nosso programa.

Em matéria de rendimentos e salários, teremos que reconhecer que existem diferenciações importantes no leque salarial, interprofissionais e intersectoriais, que, na medida do possível — não bruscamente mas naturalmente — terão que ser corrigidas.

O leque salarial português não é exagerado; pelo contrário, a amplitude desse leque salarial é menor do que aquela que existe em certos países ditos socialistas.

Temos, portanto, que estudar esse problema de maneira a remunerar de um modo justo os técnicos e a atrair os técnicos. Sabemos que houve depois da Revolução do 25 de Abril uma fuga de técnicos para o estrangeiro, que muitos calculam em cerca de 30 000, gente que faz falta ao desenvolvimento da economia nacional. Temos que procurar atrair esses técnicos e pagar-lhes a nível europeus. Mas temos ao mesmo tempo que corrigir grandes desigualdades que existem e, nessa medida, está em estudo já, pelo Governo, toda a matéria da revisão do salário mínimo nacional.

O Governo, neste momento, não se pode comprometer perante esta Assembleia com uma data para a apresentação desta revisão, que acha, entretanto, que é não só justa como necessária.

Teremos que definir um quadro legal que estableça os níveis máximos dos aumentos salariais que possam vir a ser negociados anualmente entre os sindicatos ou os representantes sindicais, as associações patronais e o Governo. É um dos pontos fundamentais em que consiste a nossa política de concertação.

Temos que procurar a actualização das pensões dos reformados que são dos sectores mais sacrificados deste país, ...

Vozes: — Muito bem!

... em função da evolução do custo de vida e naturalmente das disponibilidades orçamentais.

Em toda esta matéria o Governo considera que irá ter um papel determinante e fundamental a Comissão Nacional dos Rendimentos e Preços, cujo decreto-lei que a institui está aprovado mas ainda não foi posto em execução. Sê-lo-á, portanto, em breve prazo e será esta uma das medidas imediatas do Governo.

Passarei a outro capítulo: Responder às necessidades básicas da população e promover a qualidade da vida. É neste capítulo que se inserem certos departamentos fundamentais, como o departamento da justiça, o departamento da educação e da investigação científica, da cultura e da segurança social, da saúde, da habitação e urbanismo, além de incluir-

mos ainda neste capítulo, relativo à qualidade da vida, os problemas que dizem respeito ao ambiente, ao melhoramento das condições de vida nas zonas rurais.

Um problema a que nós queremos dar uma atenção particular é o problema dos desalojados, vulgarmente conhecidos por retornados, e o problema da reabilitação dos deficientes.

Muito brevemente também vou fazer uma referência a cada um destes aspectos.

Em matéria de justiça há que dignificar a justiça, dignificar os tribunais, dignificar a actividade meritória dos magistrados e dos advogados, como servidores do direito e da lei.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

Teremos de respeitar as decisões dos tribunais, sejam elas quais forem, decisões que a todos obrigam.

Nesta matéria de justiça, o Governo encara e está a estudar a reforma dos principais códigos existentes, adequando esses códigos à Constituição. Sabemos que essa matéria é da competência da Assembleia da República, mas, dada a urgência da necessidade de introduzir medidas que adequem esses códigos e essas leis aos princípios fundamentais do texto constitucional e por outro lado devido ao acentuado tecnicismo do problema da reforma legislativa, o Governo apresentará à Assembleia, a curto prazo, propostas de lei sucessivas para reformar e reestruturar os principais códigos num sentido que já vem definido no programa e que eu me dispus de explanar neste momento.

Asseguraremos também a reestruturação dos serviços judiciários, reestruturação dos tribunais, reestruturação dos serviços da Procuradoria-Geral da República, reestruturação dos serviços do registo e notariado e fundamentalmente reestruturação dos serviços prisionais. É fundamental, é um ponto de honra desta Revolução, que haja reformas humanas e progressivas em matéria de sistema prisional.

Vozes: — Muito bem!

Por outro lado, temos de revalorizar a actividade da Polícia Judiciária, que é uma polícia extremamente importante hoje, à qual incumbem extensos domínios de actividade. Houve um incremento da criminalidade em Portugal, é incontestável esse incremento da criminalidade, em particular em matéria de actividades que poderíamos considerar como de divulgação dos estupefacientes e da droga, certos crimes de natureza sexual e outros que proliferaram. Verificou-se um certo gosto, um certo folclore, que procurou erradamente integrar na nossa revolução os marginais que abundam nesta terra. Temos de ter a coragem de dizer que a Revolução não tem nada a ver com a marginalidade social.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Teremos também de ter uma actividade preventiva, como já disse, e repressiva de toda a actividade terrorista: bombas, delitos contra a economia, raptos, e outras formas de actividade terrorista.

É timbre de uma sociedade democrática e de uma sociedade civilizada reprimir tais actos. O Governo está resolvido a promover uma política energica nesse

domínio, embora sempre no respeito do cumprimento das normas da Constituição e das leis em vigor.

O departamento da educação e da investigação científica é um dos pontos também quentes do Governo actual dada a degradação a que se vem assistindo nesse sector e a que o Presidente da República fez uma referência no seu discurso de investidura e a que eu também já me referi no meu discurso de posse.

Antes de mais nada há que assegurar uma formação pedagógica profissional dos professores, sem o que todas as reformas e todos os organigramas, por mais complicados que sejam, não têm qualquer valor. A reforma deste departamento inicia-se justamente com os problemas da formação profissional dos professores.

Por outro lado, precisamos de criar, nas escolas e Universidades, um clima de segurança e um clima de tolerância que assegure o convívio entre docentes e discentes, um convívio tolerante e democrático, uma vivência de trabalho.

O País não suporta consagrar tantos milhões de contos à educação nacional para que as nossas escolas se transformem em campos de batalha ideológica e o ensino e a formação profissional de alunos e professores se degradem a pontos de nos fazer vergonha.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Para tanto há que vencer o clima que se instalou, particularmente em certas Universidades e outras escolas, que é um clima de sectarismo e de medo. Não podemos admitir que os estudantes que querem estudar, não podemos admitir que os professores que querem ensinar e cumprir os seus deveres, por medo de sancionamento com base ideológica ou de actos de agressão com a mesma raiz, não estudem nem trabalhem nas escolas.

O Governo considera que são prioridades fundamentais, neste domínio, a colocação dos professores, visto que, no último ano, muitos deles foram colocados no final do ano lectivo e professores de Matemática foram colocados a dar Francês ou Inglês.

Risos.

Por outro lado, temos que definir critérios para a avaliação dos conhecimentos e é necessário que esses critérios sejam taxativos. Temos que evitar a degradação dos graus de licenciaturas das nossas escolas superiores, de maneira que os jovens licenciados, quando são graduados no final dos cursos, possam ter orgulho nos seus diplomas e ver que a sociedade e os organismos profissionais respectivos respeitam esses diplomas, o que não é o caso para a maior parte dos cursos universitários actuais.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Temos que garantir instalações e equipamentos escolares para todos, de maneira a, na medida do possível, dar satisfação à explosão escolar a que assistimos e, por outro lado, temos também que rever os programas por forma a assegurar o pluralismo e a garantir

a existência dos valores da tradição cultural portuguesa, a qual uma democracia tem de ser fiel.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

Não podemos admitir que seja saneado o Camões, para serem substituídos, nos manuais, textos de Camões por textos de Samora Machel ou de outros líderes revolucionários!

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Ainda no campo da educação há que promover, a curto prazo, medidas de austeridade financeira do Ministério respectivo, onde continua a haver imensos desperdícios, e subordinar todo o departamento a critérios de fiscalização e de economia estrita.

O departamento da educação e da investigação científica está a organizar o estatuto das carreiras docentes, que apresentará a esta Assembleia, assim como o estatuto do ensino superior. Está ainda a tentar normalizar os *curricula* das escolas superiores que são congêneres, para que não existam discrepâncias tão acentuadas como aquelas que hoje se verificam. Procurará institucionalizar a carreira de investigador científico, com diplomas que a regulem, e, dado o facto de ter havido grandes dificuldades neste serviço, submeterá à discussão da Assembleia o problema do serviço cívico estudantil.

No que respeita à Cultura, deu-se autonomização à Secretaria de Estado da Cultura, integrada, até agora e desde os velhos tempos do SNI, no que foi Ministério da Informação, depois da Comunicação Social. Com a reestruturação deste último Ministério e a criação duma Secretaria de Estado da Comunicação Social autonomizou-se também a Secretaria de Estado da Cultura, que está neste momento adjunta à Presidência do Conselho. Procurar-se-á através desta Secretaria de Estado desenvolver uma verdadeira política de cultura neste país, que temos de reconhecer nunca existiu até hoje.

Neste momento assumiu a presidência da sessão o vice-presidente, Sr. Deputado António Arnaut.

Sem ideologismos, sem sectarismos, sem propaganda, temos que saber honrar os nossos valores culturais. Temos que defender a cultura portuguesa e os seus valores dentro e fora das nossas fronteiras. É esse o principal objectivo da Secretaria de Estado da Cultura, que tem também à sua guarda parte da defesa do património artístico e científico do povo português. É intenção desta Secretaria de Estado prestigiar os grandes valores portugueses que existem na nossa terra, honrando os nossos poetas, escritores e artistas plásticos, os nossos cientistas, todos os homens que de alguma maneira contribuem para tornar viva, actuante e original a cultura, a arte e a ciência portuguesas.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Relativamente ao departamento de segurança social, temos que partir da situação herdada, que é uma situação extremamente difícil.

Em 1976, o deficit dos serviços de segurança social é da ordem dos 14 milhões de contos e neste momento

há 6 milhões de contos de dívidas, em matéria de previdência, por cobrar.

Foram aumentados, graças à acção dos Governos Provisórios, certos benefícios de tipo social, como aumento de abonos para pessoas e familiares, mas até hoje podemos dizer que não houve seriamente uma verdadeira política nacional de segurança social.

O Governo compromete-se a formular a curto prazo e a trazer a esta Assembleia uma verdadeira política de segurança social, estabelecendo um serviço integrado de protecção social, onde se integrem e coordenem os serviços de protecção social que hoje estão espalhados pelos diversos departamentos do Estado e pelos serviços da Previdência. Procurará fazer o alargamento da Previdência, progressivamente, a todos os trabalhadores ainda não abrangidos pela previdência social, particularmente certos trabalhadores domésticos, certos trabalhadores com contratos individuais de trabalho, os das zonas rurais e os pescadores, que, não obstante terem certas protecções de natureza social, estão num grande desfavor em relação aos problemas de previdência e segurança social.

Vamos criar e alargar a rede das creches e dos infantários, bem como alargar, a curto prazo, a rede dos centros para a terceira idade.

E ainda em matéria de segurança social e na perspectiva de uma integração progressiva do nosso país na Europa, o Governo propõe-se fazer aderir Portugal à Convenção Europeia de Segurança Social.

Em matéria de saúde, que é outro dos departamentos «toque», para que o povo português possa avaliar da eficácia do actual Governo procuraremos estabelecer as bases jurídicas, administrativas e financeiras de um serviço nacional de saúde, generalizado a toda a população. Nesta matéria iremos acelerar a integração dos serviços médico-sociais da Previdência na Secretaria de Estado da Saúde. De certo que já existe, mas até agora não foi efectivada e o Governo compromete-se a dar-lhe efectivação até ao fim do corrente ano.

Em matéria de regionalização dos serviços de saúde, temos também que desenvolver a rede hospitalar e do serviço de saúde ambulatório.

Teremos de estruturar os serviços regionais de saúde, centros de saúde em todo o País, não sómente de medicina preventiva e curativa como ainda centros que possam ajudar o planeamento familiar.

O Governo pensa apresentar até ao fim do corrente ano, a esta Assembleia, uma lei da organização hospitalar. Pensa, igualmente, reformular o estatuto das carreiras médicas, paramédicas e da enfermagem, no que diz respeito a condições de acesso de concurso e estatuto dos deveres e direitos de médicos e auxiliares de medicina.

Em matéria do departamento de habitação e urbanismo, partiremos também da situação herdada. Esta situação herdada é extremamente grave, porque poderemos afirmar, *grossso modo*, que cinco milhões de portugueses vivem em condições de péssimo alojamento, no que diz respeito às próprias casas, no que diz respeito à falta de electricidade nessas casas, redes de esgotos, saneamento, condições de higiene, água canalizada, etc.

Esta é a situação que herdámos do fascismo e de cinquenta anos de exploração monopolista e fascista, mas à qual também não soubemos obviar até agora,

em condições satisfatórias, durante estes dois anos de experiência revolucionária.

Aliás, o deficit habitacional aumentou enormemente com o regresso, e o volume desse regresso, dos desalojados e dos retornados. É evidente que o Estado não tem capacidade para atacar sozinho este problema extremamente complexo e extremamente premente e por isso pensa o Governo que é um dos sectores onde não se pode dispensar a colaboração da iniciativa privada.

Há, entretanto, que planificar uma política favorável ao financiamento da compra de casas, com algumas medidas a que se referiu o ex-Ministro das Finanças Salgado Zenha numa das suas intervenções na Radiotelevisão.

Teremos de proteger a propriedade privada de imóveis, no que diz respeito a casas e outros imóveis — nos termos aliás definidos pela Constituição — e a sua transmissibilidade. Sem isso não haverá encorajamento para a construção e compra de novas casas.

O Governo vai lançar um projecto habitacional, que irá de 1976, portanto a começar imediatamente, até 1980 e que aponta para a construção de 60 000 a 65 000 fogos anuais. Direi que até agora se construíram apenas cerca de 30 000 fogos por ano. O Governo financiará programas de habitação social, habitação em regime de renda limitada. Pensa poder construir, nesse regime, cerca de 15 000 fogos anuais. Fogos por cooperativas de habitação económica pensa poder atingir cerca de 5000 fogos por ano.

Medidas legislativas vão ser propostas à Assembleia da República que são fundamentais para o arranque deste sector, como seja a lei dos solos, que tinha sido também aprovada pelo VI Governo Provisório e que não foi promulgada, como se sabe, pelo Presidente da República cessante. Mas também apresentará projectos de revisão do código das expropriações e do regime do arrendamento urbano.

Em todas estas matérias pensa o Governo que é necessário conseguir o concurso dos interessados, o concurso das populações, e para isso pretende valorizar, dialogar, reconhecer, nos termos da Constituição, as comissões de moradores, de maneira a discutir com elas os planos, sobretudo a nível local, para poder atacar eficazmente este flagelo da falta de casas.

Vozes do PS: — Muito bem!

No domínio do ambiente, a Secretaria de Estado do Ambiente — já estava assim no VI Governo, mas continuou portanto integrada nos Serviços da Presidência do Conselho de Ministros — procurará continuar uma actividade de prospecção que foi feita em condições que poderemos dizer meritórias e de aplauso nos diferentes Governos Provisórios. Era um domínio onde praticamente o antigo regime nada tinha feito e onde se deram passos importantes que o Governo actual procurará continuar a desenvolver.

Continuaremos a política de desenvolvimento dos parques e reservas naturais e a luta contra a poluição, em particular nas cidades, bem como a luta contra a poluição industrial e a recuperação dos nossos recursos hídricos, muitos dos quais estão gravemente ameaçados em virtude dessa mesma poluição.

Este capítulo, que é muito vasto, sobre a qualidade da vida, e sobre o qual eu passei muito rapidamente, visto que é um capítulo que no programa que lhes apresento tem cerca de setenta páginas, termina com notações muito precisas em relação a três problemas que poderiam estar integrados nos sectores referidos mas que resolvemos, pela sua acuidade, autonomizar, para mostrar bem ao País a importância que lhes atribuímos.

São eles, em primeiro lugar, o melhoramento das condições de vida nas zonas rurais. Passou o Liberalismo, passou a República, passou o Estado Novo e as condições dos nossos rurais em muito pouco se alteraram. O Governo a que tenho a honra de presidir gostaria de deixar uma marca indelével na transformação das condições de vida das nossas zonas rurais, ligando-as à civilização, abrindo-as ao progresso, muitas vezes, como disse a propósito dos problemas do regionalismo e da administração local, com uma série de medidas que são fáceis, que nem sequer são dispendiosas, que se podem resolver, pois há verbas para as resolver, mas que as incúrias da administração deste país e a burocacia têm infelizmente impedido até agora de resolver.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS

A matéria dos desalojados é um problema extremamente grave e extremamente complexo. O Governo adoptou a designação de desalojados porque os desalojados, ouvidos por mim através de comissões representativas, nos disseram que queriam banir do nosso vocabulário o termo de «retornados», que tem algo de estigma. Todos são portugueses e como tal serão tratados por este Governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS e PPD.

Resolvemos extinguir a Secretaria de Estado dos Retornados e será feito um inquérito e será apresentado um *dossier*, para conhecimento do País e desta Assembleia em primeiro lugar, acerca das actividades do IARN. Em lugar dessa Secretaria de Estado, que foi extinta a pedido dos desalojados, criar-se-á — segundo anunciei no meu discurso de posse — o Comissariado Nacional para os Desalojados, que ficará na estreita dependência da Presidência do Conselho, com possibilidade de intervir a nível dos diferentes departamentos ministeriais e nacionalmente. É um problema que não podemos resolver, como é evidente, de um momento para o outro, mas é um problema que vamos atacar com determinação e com vontade de o resolver, partindo do princípio, que é um princípio que tem de ser assimilado pelo povo português e vivido por ele, de que os desalojados vindos das nossas antigas colónias não são uma praga para este País — não obstante poderem vir, transitoriamente, criar problemas efectivos ao viver de todos os portugueses — mas, pelo contrário, podem, pelo seu espírito de iniciativa, pela sua capacidade de trabalho, pelas suas qualificações profissionais, vir a representar um valor extraordinariamente importante para o dina-

mismo da economia nacional. E em certos domínios estão desde já a fazer isso mesmo.

Ora, o Governo pensa, através deste Comissariado, ver se resolve de vez o problema dos retornados que ainda estão nos hotéis e que não podem continuar lá, situação que tem dado lugar a muitos abusos, não especialmente dos retornados, e que é extremamente gravosa para uma política de desenvolvimento do turismo, nomeadamente nesta época que atravessamos. Procuraremos, portanto, previamente, resolver esse problema da saída dos retornados dos hotéis, encontrando sítio para eles se instalarem, e, por outro lado, procuraremos fazer um recenseamento efectivo deles, para evitar abusos, duplicações de subsídios e atribuição de subsídios a quem não tem necessidade deles, o que muitas vezes tem acontecido.

Em vez dessa política, que é uma política assente na caridade pública — e os retornados não têm necessidade da caridade pública dos Portugueses, têm é necessidade que se lhes faça justiça —, procuraremos seguir uma política de atribuição de subsídios para lhes poder facultar a iniciativa e dar-lhes a possibilidade de arranjarem novos postos de trabalho. É esta a orientação geral do Comissariado dos Desalojados.

Uma palavra mais queria dizer, para finalizar este capítulo (aliás, no meu discurso de posse tratei dos problemas dos deficientes), acerca da reabilitação dos deficientes físicos e mentais, que é um problema para o qual o País não está ou não tem estado devidamente sensibilizado. E mesmo num país em que há tantos mutilados de guerra não há prescrições para o acesso dos mutilados a lugares públicos, a casas de espectáculos e outros locais desse tipo, como se verifica correntemente em países estrangeiros. Procuraremos que a Comissão de Reabilitação dos Deficientes Físicos e Mentais, que tem trabalhado bem, fique ligada à Presidência do Conselho. Por isso é que a Presidência do Conselho é complexa e tem, além do Primeiro-Ministro, um Ministro de Estado e um Ministro sem pasta, porque muitos serviços lhe ficam adstritos. Têm de ser resolvidos rapidamente os problemas que tocam à reabilitação dos deficientes e porque esses problemas são de natureza interministerial é que ficam na Presidência do Conselho.

Passarei, para terminar — e peço desculpa à Assembleia de ter feito um discurso tão longo mas que me parece necessário para apresentar um programa que, como VV. Ex.^{as} vão ver, é muitíssimo mais longo e vai demorar a atenção e o estudo dos Srs. Deputados por muito mais horas do que aquelas em que tiveram a paciência de me ouvir —, a algumas considerações sobre a política do capítulo final do programa, que é a política de independência nacional e de cooperação internacional a favor da paz, como nós lhe chamamos.

Em primeiro lugar, desejo sublinhar o facto de este Governo ter um Ministro da Defesa Nacional, pois era importante assegurar a ligação entre as forças armadas e o resto da Administração e da política nacional, e essa ligação faz-se naturalmente através do Ministério da Defesa Nacional. É um passo mais no caminho da normalização da nossa democracia.

Em matéria de defesa nacional, a competência pertence à Assembleia da República e ao Conselho da Revolução, como se sabe. O Governo, entretanto, propõe-se estudar com estes dois órgãos de soberania uma política nacional de defesa que permita a consolidação efectiva da independência nacional, objectivo de todos os portugueses dignos desse nome. Política que tenha ao mesmo tempo como item a defesa de uma democracia pluralista e a defesa e o respeito da legalidade democrática. Sem a mentalização das forças armadas para estes dois aspectos, mentalização que felizmente existe — porque não nos podemos esquecer de que, se devemos a democracia pluralista que gozamos neste País ao povo português, devemo-la também e em parte decisiva às nossas heróicas forças armadas, à sua coesão e à sua unidade. Serão também as forças armadas e uma política de defesa nacional que assegurarão a necessária unidade do Estado Português.

O Governo pensa preparar, a prazo, e se tanto vier a resultar da revisão da Constituição — atenção, revisão na parte que se refere aos mecanismos legais que asseguram o problema das relações do Conselho da Revolução nesta fase de transição —, o Governo pensa preparar, dizia, a revisão dessa matéria, que terá de ser feita dentro de quatro anos, como é da lei constitucional, de maneira a assegurar o que é um princípio democrático, ao qual nós e as forças armadas somos fiéis, que consiste na subordinação do poder militar ao poder político.

Vozes do PPD: — Muito bem!

Em matéria de defesa nacional, o Governo pensa preparar a Nação para situações que possam vir a ser de emergência, apontando para a mobilização civil e militar de pessoas e bens em caso de cataclismos, em caso de grandes problemas que requeiram essa emergência. Procurará institucionalizar um serviço militar obrigatório, pessoal e geral, que assegure a promoção profissional do soldado; estabelecer um serviço cívico nacional e elaborar o estatuto do objector de consciência; finalmente, estudar a colaboração que as forças armadas devem prestar na obra de reconstrução nacional, em projectos específicos integrados no plano de desenvolvimento da economia nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

Relativamente à política externa, entendemos que ela sofreu uma impulsão extraordinária. Depois da Revolução do 25 de Abril, em consequência da instauração da democracia em Portugal e ao mesmo tempo em consequência da descolonização, podemos dizer que o nosso país, e orgulhamo-nos disso, tem hoje o respeito de todos os países civilizados da Terra, sejam eles quais forem. Hoje, os representantes do povo português em assembleias internacionais e em Estados estrangeiros podem invocar com orgulho a sua qualidade de portugueses, porque por toda a parte são respeitados e são bem recebidos. Esta foi a grande mutação realizada pela Revolução do 25 de Abril.

A política externa portuguesa é uma política extremamente diversificada. É uma política que, como já

tive ocasião de dizer no início da minha intervenção, se dirige a todas as nações da Terra, independentemente dos seus regimes sociais e políticos.

Mas, dada a exiguidade dos nossos recursos nacionais, a política externa portuguesa deve ter como objectivo primordial ser posta ao serviço do desenvolvimento da economia nacional, ser posta ao serviço dos interesses portugueses no Mundo e, finalmente, dos interesses dos trabalhadores portugueses espalhados por esse mesmo Mundo.

Em matéria de política externa, já o disse e repito, o Governo fez claramente uma opção europeia. Opção europeia que não invalida, de forma alguma, a política de abertura a todos os outros povos da Terra.

Em matéria de política europeia pediremos imediatamente a adesão ao Conselho da Europa, que esperamos se possa vir a verificar em Setembro próximo, e procuraremos entabular negociações com o Mercado Comum, na perspectiva de uma integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia, sem prejuízo das nossas relações no quadro dos países da EFTA, ao qual pertencemos ainda, relações essas que se têm intensificado e que vão dar origem proximamente a uma conferência internacional, na qual Portugal terá uma posição de destaque, justamente dos países da EFTA.

Quanto ao Pacto do Atlântico, é sabido que nenhum dos governos provisórios pôs em causa a adesão de Portugal ao Pacto do Atlântico, do qual foi um dos fundadores.

O Governo Socialista e o Partido Socialista no seu programa de política externa falam de redução simultânea dos blocos militares e do desaparecimento e do desmantelamento simultâneo desses blocos militares ou político-militares. Mas é evidente que, enquanto isso não ocorrer, e há alguns progressos na matéria de política de segurança europeia e de paz, o Governo a que tenho a honra de presidir mantém em absoluto a permanência de Portugal no Tratado do Atlântico Norte e procurará cumprir escrupulosamente os compromissos a que está obrigado no quadro desse mesmo acordo.

Participámos, no ano passado, na Conferência de Helsínquia, que foi uma conferência sobre a segurança europeia. A nossa política foi, durante o tempo que eu estive no Ministério dos Negócios Estrangeiros e da mesma maneira enquanto lá esteve o Ministro Melo Antunes, a política de desenvolver justamente a segurança europeia e contribuir para a paz na Europa e no Mundo. Continuaremos essa política.

Foi feita também, permitam-me que o sublinhe, a abertura com os países de democracia popular, abertura de relações diplomáticas e uma série de acordos que em consequência dessas relações foram feitos com esses países. Essa política foi iniciada durante o I, o II e o III Governos Provisórios e foi depois continuada. É intenção do actual Governo continuar com a mesma orientação.

Em relação à ONU, à qual nós voltámos e na qual nós participámos, nos olhos dos portugueses e na memória dos portugueses não desapareceu ainda, nem se desvanceu, esse período alto para o nosso orgulho nacional quando vimos o nosso Presidente da República, depois da Revolução, ser aplaudido de

pé por todo o arcópago das Nações Unidas. Temos hoje uma política nas Nações Unidas, política activa de participação não somente nas Nações Unidas como também de participação nas suas agências especializadas, política essa que vamos intensificar.

Também relativamente aos países do Terceiro Mundo tivemos uma política de grande abertura, que continuaremos a desenvolver e a prosseguir, em particular dando desenvolvimento e atenção às relações de Portugal, que são tradicionais, com os países árabes. Mas o facto de termos uma política com os países árabes e de amizade com esses mesmos países não nos impede de atacar um problema que tem de ser encarado de frente que é o de normalizar as relações de Portugal com o Estado de Israel. Da mesma maneira o Governo gostaria de conseguir estabelecer relações diplomáticas com a China Popular.

No que diz respeito às relações bilaterais, as grandes linhas da nossa política externa são conhecidas e serão continuadas sem alteração.

Há uma pedra que é basilar, que é a aliança com o Reino Unido, com a Inglaterra, que é a mais velha aliança da História, que nós continuaremos — e temos todas as razões para a continuarmos.

Há relações de boa vizinhança com a Espanha, que nós vamos intensificar, na perspectiva da democratização do país vizinho, mas tendo o cuidado de respeitar estritamente, e escrupulosamente, a regra da não intervenção nos negócios internos de outros países, regra que se aplica em particular em relação ao país nosso vizinho.

Vamos intensificar as relações com a França, à qual nos liga a circunstância de termos quase 900 000 trabalhadores em território francês. Vamos intensificar as relações com a República Federal da Alemanha, porque, nos momentos difíceis e perante algumas dificuldades financeiras que o nosso Governo e o Estado Português atravessaram, a República Federal Alemã teve uma compreensão que é justo sublinhar, um espírito de amizade e de simpatia para com Portugal que nós não podemos esquecer, para além do facto de termos também cerca de 250 000 portugueses trabalhadores no território desse país.

Desenvolveremos as nossas relações e o tratado de amizade com os Estados Unidos, que nos estão a dar, como é do conhecimento público, ajuda económica, financiando certos projectos específicos. Renegociaremos — e não se comprehende como isso não foi feito até agora — o problema da base das Lajes, de maneira a obtermos compensações não somente para Portugal na sua globalidade mas também, como é justo, para os Açores, visto que as bases são nos Açores, e portanto, nessas negociações que pensamos entabular com os Estados Unidos no quadro da renegociação do acordo das Lajes, pensamos associar representantes legítimos do governo regional dos Açores.

Vozes do PPD: — Muito bem!

Uma política activa externa como esta, que será promovida com determinação pelo Governo a que tenho a honra de presidir, requer naturalmente a reestruturação dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o desenvolvimento e o alargamento dos seus quadros e a defesa da carreira diplomática,

que tem sido vilipendiada neste país, mal compreendida, mas a que eu, com conhecimento de causa, quero render as minhas homenagens.

Finalmente, em matéria ainda de política externa, temos de considerar o problema da cooperação de Portugal com os países de expressão portuguesa. E nesses países naturalmente incluímos o Brasil, a cujo povo nos ligam laços de uma fraternidade que eu creio bem que é exemplar. As relações entre Portugal e o Brasil são relações tão íntimas, tão profundas, tão necessárias a ambas as partes que trascendem em muito, e de longe, os problemas conjunturais dos regimes ou dos Governos. É dentro desta orientação que nós nos devemos determinar no desenvolvimento das relações com o Brasil. De resto, no quadro do Tratado de Aliança e Consulta com o Brasil há visitas anuais periódicas entre os representantes de Portugal e os representantes do Brasil. A última visita foi justamente a do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, como todos estamos lembrados. Até ao fim de 1976 eu penso que Portugal poderá, em condições de dignidade, retribuir essa visita que nos deu a todos tanta alegria e contentamento.

Mas os problemas da cooperação com os países de expressão portuguesa interessam sobretudo, e principalmente, aos países que foram as nossas antigas colónias. É conhecido que em relação a alguns desses novos Estados soberanos existem relações que poderemos considerar normais, estimulantes e fecundas — é o caso da República Popular da Guiné, de S. Tomé e de Cabo Verde.

Em relação aos Estados soberanos de Angola e de Moçambique, como todo o país sabe, existem dificuldades imensas, existe um contencioso que é complexo, que é melindroso e que é de uma extrema dificuldade. O Governo pensa, entretanto, que está em condições de poder contribuir poderosamente para a normalização, que nós desejamos que ocorra a curto prazo, das nossas relações com Angola e Moçambique.

Relações e normalização que têm de ter lugar com base no respeito mútuo e na igualdade, na não ingerência nos negócios internos dos outros países — nem nossa em Angola e Moçambique, nem desses países em Portugal. Não ingerência, respeito mútuo e, principalmente, criação de relações não emocionais, relações neutras, sobretudo no plano ideológico, para deste modo podermos resolver a curto prazo esse contencioso.

Não quero apresentar-me como excessivamente optimista perante esta Assembleia, mas penso que não andarei longe da razão se vos disser que há motivos para crermos que poderemos normalizar, a relativamente curto prazo, essas relações, como é do interesse de Portugal, dos Portugueses, de Angola, de Moçambique, dos Angolanos, dos Moçambicanos.

Resta-me uma referência à política da emigração, cuja Secretaria de Estado está integrada no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Será uma política extremamente activa. Por muitos anos ainda nós não poderemos com certeza dizer a palavra que gostaríamos de dirigir aos trabalhadores portugueses que vivem no estrangeiro e que aí, em condições tantas vezes tão duras, prestigiam a honra de Portugal e o nome do seu país, a palavra que seria: «Regressem à sua terra, têm aqui o seu lugar.» Infelizmente,

dada a carência de emprego e a circunstância de a criação de novos postos de trabalho não poder ser feita no ritmo necessário para absorver toda a mão-de-obra desocupada, não poderemos tão cedo dizer aos nossos emigrantes que regressem a Portugal.

Mas podemos estabelecer com eles laços afectivos de comunidade; negociar, com a audiência deles com os países que os acolhem tratados e convenções que protejam de verdade as condições de trabalho e de vida dos nossos compatriotas no estrangeiro; dar-lhes a garantia de que os bens e os valores que têm em Portugal e que enviam para o seu país serão respeitados; garantir-lhes que porem em prática uma política activa no sentido de, através da informação, da criação de escolas, da protecção a associações de emigrantes, e através dos jornais dos emigrantes, tornar quotidianamente bem presente Portugal e os seus problemas junto desses nossos tão queridos compatriotas.

Assim, Sr. Presidente e Sr. Deputados, chego, e peço desculpa do tempo que ocupei, ao fim desta exposição em que julgo ter podido, nas suas grandes linhas, dar-vos uma ideia da economia e da estrutura do programa do Governo que vos apresentámos e que submetemos ao vosso veredito.

É para o Governo, a que tenho a honra de presidir, um prazer vir aqui, em nome do Executivo, prestar esta homenagem ao Legislativo, que nos deve fiscalizar, controlar e orientar, porque os Srs. Deputados, todos sem exceção, aqui presentes, são os representantes do povo português e a última palavra, o último juízo ao qual nós somos completamente fiéis, é o juízo do povo português que VV. Ex.^{as} representam.

Muito obrigado a todos.

Aplausos dos Deputados do PS, de pé, e do Deputado Galvão de Melo (independente do CDS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O Sr. Primeiro-Ministro concluiu a apresentação do programa do Governo.

Nos termos do Regimento é aberto imediatamente um período de inscrições para pedidos de esclarecimento. As inscrições são, nos termos do artigo 89.º, n.º 2, do Regimento, pela ordem de entrada na Mesa. A Mesa recebe, portanto, inscrições para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 195.º

Entretanto, o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, que teve de se ausentar por se encontrar momentaneamente indisposto, deu-me instruções para convocar a continuação desta reunião para as 22 horas de hoje. Porém, o artigo 74.º do Regimento impõe que a Assembleia o delibere, não pode o Presidente, fora das horas normais de reunião, convocá-la para uma hora extraordinária. Nessa medida, eu pergunto se alguém se opõe; e se não houver oposição, a reunião continuará às 22 horas de hoje.

Pausa.

Como não há oposição, a reunião está interrompida, para prosseguir às 22 horas de hoje.

Eram 20 horas e 20 minutos.

As 22 horas e 15 minutos reassumiu a presidência o Sr. Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vai usar da palavra o primeiro orador inscrito, o Sr. Deputado Sá Carneiro

O Sr. Sá Carneiro (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao usar do poder regimental de solicitar ao Primeiro-Ministro e ao seu Governo os esclarecimentos sobre o exaustivo discurso aqui proferido, não quero deixar, em nome do Partido Popular Democrático, de saudar o primeiro Governo constitucional e de simultaneamente realçar o significado deste debate.

Vem um governo ao Parlamento apresentar o seu programa. Ao fazê-lo, e de acordo com a declaração do Primeiro-Ministro, fá-lo com a consciência de que nesta Casa estão os legítimos representantes do povo português, Salientamo-lo com agrado, porque também para nós a democracia passa pelo livre funcionamento dos partidos políticos, contrói-se com os partidos políticos, e não com quaisquer movimentos apartidários ou suprapartidários.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Orador: — Esta foi e será a nossa posição como partido.

Que governo vem aqui apresentar o seu programa? Pois foi dito claramente: um governo do Partido Socialista, circunstância que não se modifica por nele se incluírem independentes civis e militares, já que, como foi frisado, a presença no Governo implica a aceitação do programa do Partido Socialista votado no seu último congresso. E se, como sociais-democratas, temos o nosso programa próprio e não nos identificamos com o programa que serve de base a este governo, também aqui não vimos nem aqui estaremos para hostilizar um tal governo.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Orador: — As nossas divergências não se traduzirão em hostilização sistemática nem equivalerão a transpor para esta Casa, através da luta partidária, quaisquer intutos de derrubar o Governo. Aqui estamos a pedir esclarecimentos e aqui estaremos sempre, com a consciência que anunciamos na nossa primeira intervenção nesta Assembleia, de que, como partido democrático, diverso e divergente do Partido Socialista e dos demais partidos aqui representados, nos compete em devido tempo saber dizer, assim sim, assim não. Para o dizer, necessitamos de alguns esclarecimentos, pensando que, ao pedi-los, o sentido desta discussão é muito claro.

O problema, ao ser aqui exposto um programa de governo, é o de saber se ele passará ou não nesta Assembleia. Mas perguntamos: sendo isto assim e não implicando, segundo as normas constitucionais, esta discussão uma votação, perguntamos ao Primeiro-Ministro se acaso o Partido Socialista não entende necessário clarificar, à partida, a posição dos partidos aqui representados perante o seu programa de governo. Perguntamos se o Partido Socialista não achará, ele próprio, conveniente suscitar aqui, como pode fazê-lo, desde já a confiança desta Câmara.

Falou-se, a este propósito, em maioria presidencial, na identificação do governo socialista com o Presidente da República. Compete perguntar: o que se entende por maioria presidencial e como é que ela é aqui introduzida na discussão do programa de governo? Faço esta pergunta para que não subsistam dúvidas, porque, em nosso entender, qualquer que seja

a solução, o governo socialista não sairá daqui transformado em governo nacional e o seu programa não sairá daqui arvorado em projecto nacional obrigatório para todos os portugueses.

O sentido do que aqui se passar é outro. Depende do próprio programa do Governo. Poderá aqui estabelecer-se um compromisso ou um contrato de Governo, para usar a própria expressão do programa do Partido Socialista, mas esse compromisso ou esse contrato valerá na medida em que sejam claras e quantificadas as posições do programa do Governo socialista, o que só pode implicar o compromisso de, em face de uma quantificação clara, as forças partidárias que não estão no Governo se comprometerem a fornecer os meios necessários à execução do programa.

E falando em quantificação perguntamo-nos, perguntamos ao Primeiro-Ministro se a crise nacional de que falou, e bem, pode ser aqui, desde já, quantificada. Está o Governo apto a informar esta Casa e o povo português dos números da crise? Pode o Governo informar aqui, desde já, qual o montante da dívida externa portuguesa, qual o montante das reservas de ouro vendidas, qual o das empenhadas, qual o das que ainda nos restam? Poderá o Governo aqui detalhar quais as dificuldades encontradas — disse-o o Primeiro-Ministro invocando a experiência própria — na obtenção de empréstimos internacionais? Que dificuldades e porquê?

O quantificar a crise parece-nos indispensável para termos uma ideia clara da sua gravidade e do seu tamanho.

Mas não apenas quantificar a crise. Para que se tenha uma ideia clara do quando e do como o Governo se propõe realizar determinados objectivos necessário é também perguntar: pode o Governo desde já quantificar o rendimento nacional e ver, dentro desses limites, como vai fazer a distribuição entre os portugueses, entre os trabalhadores, em salários, em regalias sociais?

Cabe também ainda perguntar para quando a melhoria das pensões de reforma, dos vencimentos dos funcionários públicos. Para quando a melhoria das condições de vida das populações rurais? Será protelada por 15 anos, que se prevêem a partir de 1976? Será para o próximo orçamento? O quando destas medidas é também indispensável para a caracterização da própria política de Governo.

Regozijamo-nos vivamente com o pluralismo a que aludi repetidamente o Primeiro-Ministro, mas não podemos esquecer que um dos aspectos deste pluralismo é a descentralização regional, a revitalização das instituições do poder local.

E ai ouvimos apenas falar em melhoramentos públicos. Com certeza as intenções do Governo serão mais largas, mais vastas e mais fundas, porque a descentralização há-de terminar por uma vez com a concepção centralizadora de um Estado jacobino, há-de terminar também, na política quotidiana, com qualquer tentação de um partido jacobino.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Orador: — É indispensável ainda, em matéria de descentralização, que se esclareça a propósito de um ponto concreto dos Açores e da Madeira, se, ao falar na melhoria das comunicações e transportes entre

as ilhas e o continente, se está a pensar num plano centralizador ou se se vai respeitar aí a autonomia dos governos regionais e se nisto também se compreende a questão, fundamental para os arquipélagos, das suas ligações internacionais directas.

Pluralismo reafirmado, repito, com o nosso regozijo, implica também uma posição clara quanto aos órgãos de informação. E aqui perguntamos se o Governo vê garantida — não sabemos se pensa ou não estender à imprensa privada, nacional e regional, as subvenções à imprensa estatizada —, se vê garantida, repito, a sobrevivência dessa imprensa, que pode passar em muitos casos pelas subvenções e é condição fundamental do pluralismo na informação, da qual depende, como é evidente, o próprio pluralismo na democracia.

Há que pedir também um esclarecimento sobre uma figura nova aqui focada, mas que pode ser ambígua. Falou-se num instituto de sondagens de opinião. Que instituto é este? É oficial, tem o monopólio das sondagens de opinião? Há que esclarecer tudo isso e perguntar a quem cabe a direcção de um tal instituto, que, se tiver o exclusivo de realização das sondagens de opinião, como acontece em alguns países, e muito próximos, muito pouco caracterizados pela democracia, se pode transformar numa arma não de informação, mas de propaganda, que é a negação mesma da informação.

Pluralismo supõe também uma atitude muito nítida em relação à cultura e, como sociais-democratas, não podemos deixar de salientar que a cultura, mesmo para um Governo socialista, não pode ser planificada. O problema da cultura é um problema de assegurar as condições de criatividade pessoal.

O Sr. Presidente: — Falta um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: — Pergunto ainda, quanto à Reforma Agrária: Pensa o Governo apresentar aqui as bases de uma nova reforma agrária, a reforma agrária que é da competência exclusiva desta Casa, ou pensa manter os princípios da actual legislação? O Governo não deixará, por certo, que continuem a ser esquecidas regiões como o Centro e o Norte do País e o Algarve.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Orador: — Em matéria de política económica, cabe ainda pedir um esclarecimento sobre uma figura que eu poderei classificar de algo confusa, que é a da coexistência concorrencial entre o sector público e o sector privado.

Em primeiro lugar, não posso deixar de notar que as duas partes não equivalem ao todo. A economia não se reduz ao sector público e ao sector privado. Há que lembrar o sector cooperativo como forma fundamental de realização do progresso social-democrata e socialista.

Pergunto ainda apenas uma coisa. Em matéria de política internacional falou-se de integração europeia. Qual integração? A associação ou a adesão? Pensa o Governo pedir imediatamente a adesão ou pensa ir pelos caminhos da associação?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eram estes, muito sinteticamente, os esclarecimentos que o Partido Popular Democrático desejava pedir ao Primeiro-Ministro e ao seu Governo, usando os 15 minutos regimentais, que não têm comparação com o longo e expositivo discurso aqui apresentado.

Deixo apenas uma palavra de esperança e de confiança no País, na democracia, neste Parlamento e no Governo.

Aplausos dos Deputados do PPD e de alguns do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, tenha a bondade

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é sem alguma emoção, mas também com bastante alegria, que uso da palavra em nome de um partido da Oposição para se dirigir ao primeiro Governo constitucional português. A primeira Oposição constitucional dialoga democraticamente com o primeiro Governo constitucional, colocando-lhe algumas questões sumárias que se podem desde já formular com base no discurso aqui feito pelo Primeiro-Ministro.

Naturalmente, não temos a pretensão de dar a estes simples pedidos de esclarecimento a dimensão de uma intervenção política de fôlego.

Temos em demasiada conta a inteligência dos Srs. Deputados e a lucidez do Governo para não nos permitirmos essa ousadia.

A questão fundamental que, no plano doutrinário, a intervenção do Primeiro-Ministro coloca é, para nós, a seguinte: o Primeiro-Ministro declarou que o processo das nacionalizações está encerrado, que vivemos num sistema de coexistência concorrencial entre o sector público e o sector privado. E disse ele: isto é o verdadeiro modelo original do socialismo. Finalmente descobermo-lo. Há dois anos que ouvimos falar dele, chegou a hora de o identificarmos.

Risos.

Duas questões se colocam à volta desta formulação.

A primeira é esta: poderemos legitimamente concluir que o Governo considera esgotado o conteúdo normativo do n.º 2 do artigo 10.º e também do artigo 80.º da Constituição, no que respeita à apropriação colectiva dos principais meios de produção, solos e recursos naturais? Considera o Governo que as acções de nacionalização já empreendidas e consagradas no texto constitucional constituem o limite além do qual não pensa ir nem nos próximos quatro anos nem nos próximos quinze anos? Não quero que os Srs. Deputados interpretem estes quinze anos como uma profecia da perenidade do Governo, pois tenho a certeza de que o povo português não o consentirá.

Risos.

Segunda questão: podemos considerar que o modelo económico do Governo é o de uma economia social de mercado, isto é, uma economia submetida aos mecanismos da intervenção estatal, designadamente através do plano e da gestão do sector público como elemento motor, mas aceitando e baseando-se fundamentalmente nos mecanismos do mercado para o seu funcionamento?

Estas duas perguntas dizem respeito a uma formulação que aqui evocamos acerca do verdadeiro modelo original do socialismo.

No entanto, e isto é um pedido adicional de esclarecimento que formulo a propósito deste assunto, o Primeiro-Ministro disse que estávamos, em certo sentido, a meio caminho entre o socialismo e o capitalismo — ou entre capitalismo, porque daí se vinha, e socialismo, porque para aí se vai.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Onde ficamos? Ficamos a meio caminho, isto é, no verdadeiro modelo original do socialismo?

Ou, se consideramos que o meio caminho é apenas um passo para ir mais além, qual é a evolução possível, qual é a meta? Para quando? Qual é o conteúdo positivo do socialismo a longo prazo que o Partido Socialista, através do seu Governo, veicula? Será mais colectivismo?

Uma voz do PS: — Está na Constituição.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção da Assembleia. Efectivamente os pedidos de esclarecimento, não sei se já repararam, são feitos ao Governo e não aos Deputados.

Sr. Deputado Amaro da Costa, faça favor de continuar.

O Orador: — Os Srs. Deputados manifestam salutamente, Sr. Presidente, um grande grau de identificação com o Governo, o que é bom. Nem sempre o demonstraram no passado, espero que o demonstrem sempre no futuro.

Risos.

O Sr. Primeiro-Ministro falou de maioria presidencial. Interessaria porventura esclarecer que ilações pensa o Governo retirar desse conceito. Imagino que, decerto por essa razão, pedirá ao Presidente da República que, nos termos da Constituição, presida ao Conselho de Ministros. Mas imagino também que o Governo retirará do conceito de maioria presidencial, aqui com tão tara felicidade evocado, outras ilações e interessar-nos-ia saber quais.

Outras questões, porventura de maior pormenor, se colocam desde já. E a primeira, justamente porque aponta ou poderá estar relacionada com as preocupações de concertação e conciliação a que fez referência o Primeiro-Ministro, é justamente esta: tenciona o Governo propor à Assembleia da República alguma amnistia? Qual?

Tenciona, por outro lado, o Governo, no campo da política de verdade e responsabilidade que se propôs levar a efecto, apresentar à Assembleia da República, como dispõe o artigo 165.º da Constituição, as contas públicas de 1975, para já não perguntar pelas contas públicas de 1974 e de 1973? Tenciona ainda, no campo das iniciativas que ao Governo poderão caber, propor alguma lei acerca da organização da defesa nacional?

Gostaria também que o Governo nos esclarecesse sobre o entendimento que dá ao princípio de um certo fixismo, de uma certa rigidez do Orçamento Geral do Estado que aqui foi apresentado e, se bem entendemos, como um alibi para justificar que as medidas mais importantes a levar a cabo se reportam ao ano de 1977 e subsequentes.

O Orçamento Geral do Estado comporta orçamentos suplementares e comporta alterações. Está o Governo disposto a fazer essas alterações? Se sim, em que sentido?

No capítulo da descentralização regional suscitam-se-nos também algumas questões. Efectivamente o que a Constituição afirma não é que deva haver uma descentralização regional. O que a Constituição afirma é que deve haver regiões-plano, em primeiro lugar, e regiões administrativas como autarquias locais. E a pergunta que se faz ao Governo é quando pensa que será possível definir ou propor a definição das regiões-plano e quando pensa que possam ser instituídas as regiões administrativas como autarquias locais. Isto porque, sem esses passos, tudo aquilo que diga respeito à regionalização não será nada mais do que centralização.

Ainda relacionado com o poder local, gostaríamos de saber se o Governo tem intenção, ao abrigo do artigo 265.º da Constituição, de propor a lei reguladora das comissões de moradores. Gostaríamos também de saber se, relativamente à integração dos 100 000 funcionários que foram aqui referidos e estavam ocupados em funções relacionadas com o Ministério da Cooperação, é ideia do Governo a sua integração, nomeadamente nas autarquias locais, com vista ao enriquecimento dos seus quadros técnicos.

Por outro lado, no capítulo da defesa da garantia de igualdade dos cidadãos perante a lei e do seu significado, não só simbólico, mas também jurídico-constitucional, gostaríamos, dada a sua importância, de saber se o Governo tenciona, para efeitos do n.º 2 do artigo 16.º da Constituição, promover a publicação oficial, em português, da Declaração Universal dos Direitos do Homem. E, por outro lado, gostaríamos de ser esclarecidos sobre a forma como o Governo pensa aplicar a garantia contida na parte final do n.º 2 do artigo 47.º da Constituição e que diz respeito a que ninguém pode ser prejudicado, nomeadamente na sua profissão, por filiação partidária. Nomeadamente, evoco aqui, com certa emoção, o caso de companheiros meus da Juventude Centrista sancionados injustamente de Faculdades em Portugal.

Disse o Primeiro-Ministro que o processo das nacionalizações está encerrado. No entanto, há um dispositivo constitucional, justamente o n.º 2 do artigo 83.º, que prevê a possibilidade de serem devolvidas, em certas condições, ao sector privado pequenas e médias empresas no caso de os trabalhadores não optarem por um regime de autogestão ou de cooperativa e admitindo que os trabalhadores aceitam tudo aquilo que diga respeito à reprivatização dessas empresas. Admitindo que essa reprivatização é aceite pelos trabalhadores, qual a orientação que o Governo pretende adoptar, em concreto, nesta matéria?

E, com ela relacionada, aparece uma outra questão, que é a de saber se o Governo, em relação aos 30 000 técnicos que aqui foram referidos e emigraram ou sairam do País, pensa executar uma política activa, não apenas salarial, no sentido da sua readmissão nos quadros da Administração, nomeadamente nos quadros da administração do sector público da economia.

O Sr. Presidente: — Falta um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: — Outras questões que na declaração do Primeiro-Ministro não encontramos tratadas de forma a ficarmos completamente esclarecidos dizem respeito ao desenvolvimento económico. Nomeadamente gostaríamos de saber quais são os sectores prioritários de desenvolvimento industrial que o Governo pensa levar a efeito, como é que pensa que deverão ser reduzidos os *deficits*, nomeadamente das empresas de transportes, que referiu, e se essa redução de *deficits* poderá ser feita de outra forma sub-tancial, pelo menos, que não seja através da elevação de preços, elevação de preços essa que, abundantemente referida em várias passagens do discurso do Primeiro-Ministro, conduziu a admitir-se que a prática de preços reais em muitos domínios acaba por significar inflação e, por consequência, com incidências directas no poder de compra das populações e não apenas no cabaz.

Por último, o Primeiro-Ministro não se referiu, no aspecto da educação, ao papel que o seu Governo pensa atribuir às associações de pais. Pensa o Governo dar-lhes a função que inequivocamente, até por obrigação constitucional, lhes compete ou pensa ter, em relação a elas, uma atitude de desconsideração?

Sr. Presidente: O tempo chegou, como se viu. Os pedidos de esclarecimento eram muitos e isso só significa que o discurso do Primeiro-Ministro era muito rico.

Risos.

Aplausos dos Deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: o discurso que acaba de ser feito deixa-nos a nós, Deputados comunistas, muitas interrogações.

Reservaremos naturalmente a nossa opinião sobre o programa do Governo para quando conhecermos o programa. Mas desde já queremos sublinhar que, tendo o Sr. Primeiro-Ministro falado largamente, em tudo quanto disse não deu resposta a muitas das mais instantes preocupações dos trabalhadores e das classes populares.

Por isso, nos termos do artigo 195.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República, pediremos a seguir diversos esclarecimentos, não tanto porque pensemos que o Sr. Primeiro-Ministro possa responder a todos eles na intervenção de uma hora, que lhe caberá fazer, mas para que desde já fiquem claras as nossas reservas e interrogações.

É intenção do Governo tomar as medidas necessárias para que sejam asseguradas em todo o território nacional as liberdades e direitos do cidadão consignados na Constituição?

É intenção do Governo fazer julgar os pides?

Dá o Governo garantias de que os ex-pides não serão admitidos para desempenho de funções de Estado?

É intenção do Governo tomar medidas contra actividades e propaganda fascistas?

Que medidas pensa tomar o Governo contra as campanhas de injúrias e calúnias pelos meios de comunicação social?

É intenção do Governo não interferir, nem contrariar, os esforços que a Intersindical e os sindicatos estão fazendo no sentido de realizarem o seu Congresso e reforçarem a unidade?

Tendo-se pronunciado contra o separatismo, que medidas vai tomar o Governo para contrariar e combater a propaganda e qualquer tipo de manifestações em defesa do separatismo nos arquipélagos dos Açores e Madeira?

É intenção do Governo proceder a quaisquer desnacionalizações?

É intenção do Governo permitir, não apenas na banca, mas nos outros sectores básicos, a formação de empresas privadas nacionais ou estrangeiras correntes dos sectores nacionalizados?

É intenção do Governo permitir a participação de capital privado em sectores nacionalizados?

É intenção do Governo admitir a entrega a entidades privadas da gestão de empresas nacionalizadas ou sob a intervenção do Estado, mesmo a título experimental?

É intenção do Governo entregar aos antigos empresários as empresas que eles sabotaram e abandonaram, deixando-as à beira da falência e do encerramento?

É intenção do Governo facilitar ou dificultar às empresas em autogestão e cooperativas que se formaram em virtude do abandono pelos patrões, a passagem de credenciais às comissões de trabalhadores que administrem estas empresas e a concessão de crédito?

É intenção do Governo prosseguir a ruinosa e errada política nuclear definida antes do 25 de Abril pela então CPE?

É intenção do Governo retomar as ideias do decreto-lei aprovado pelo VI Governo Provisório sobre controle de gestão que, em vez de consagrar esta grande realidade da democracia portuguesa, visa manifestamente a sua liquidação?

É intenção do Governo nomear e impor comissões directivas contra a vontade dos trabalhadores e intervir contra o controle e gestão pelos trabalhadores, que salvaram em muitos casos as empresas da falência e do encerramento?

É intenção do Governo fazer aplicar a Lei da Reforma Agrária em toda a zona de intervenção?

É intenção do Governo apoiar as unidades colectivas de produção e as cooperativas, nomeadamente aumentando o volume de créditos, ou criar dificuldades à sua acção?

O Sr. Primeiro-Ministro: — Mais devagar, por favor.

O Orador: — É só um quarto de hora.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Tem razão, desculpe.

O Orador: — É intenção do Governo promover a desanexação de herdades, das cooperativas e unidades colectivas de produção?

É intenção do Governo facilitar o exercício do direito de reserva quando façam perigar a unidade e a viabilidade das explorações constituídas?

É intenção do Governo respeitar a independência e autonomia das unidades colectivas de produção e atender e respeitar a sua vontade no que toca à gestão, contabilidade, etc.?

É intenção do Governo fazer aplicar a Lei do Arrendamento Rural?

Que medidas pensa o Governo tomar para defesa dos interesses dos pequenos e médios agricultores, industriais e comerciantes?

É intenção do Governo proceder à regular actuação dos salários, acompanhando o aumento do custo de vida?

Sendo intenção do Governo alterar o Decreto-Lei n.º 164-A/76 sobre a contratação colectiva (que se verificou conduzir a um congelamento de facto da contratação colectiva e dos salários), vai propor a sua substituição por uma lei que dê reais garantias aos trabalhadores, inclusive dispondo dos mecanismos que forcem o patronato a sentar-se à mesa das negociações ou, perante a recusa deste, habilitem o Governo a intervir por portaria?

Sabendo-se que há empresas multinacionais que procuram forçar os trabalhadores a dar o seu pseudo-acordo ao não cumprimento dos CCT, é intenção do Governo aceitar tais manipulações ou fazer respeitar a lei?

É intenção do Governo impedir os despedimentos sem justa causa?

É intenção do Governo revogar o Decreto-Lei n.º 530/76, que através da possibilidade de redução do período de laboração das empresas, entre outras medidas, procura fazer pagar aos trabalhadores o peso da resolução de problemas que não criaram e que têm aplicação também a empresas multinacionais?

É intenção do Governo fazer respeitar a lei quanto a despedimentos e consequentemente promover a rápida reintegração dos trabalhadores da Têxtil Manuel Gonçalves (*risos*) e de outras empresas?

É intenção do Governo rever e anular os saneamentos feitos nos últimos meses pelo VI Governo Provisório, com o objectivo de afastar dos cargos que desempenhavam pessoas apontadas como comunistas e garantir que não haverá saneamentos de comunistas do aparelho de Estado?

Risos.

Qual a posição do Governo na questão de despejos e desalojamentos? Que medidas tenciona adoptar para impedir a concretização de decisões que ameaçam colocar em situação dramática milhares de famílias e levar ao encerramento de instituições de ensino, cultura e outros?

É intenção do Governo ouvir obrigatoriamente, como manda a Constituição, os sindicatos e as comissões de trabalhadores, no que respeita às questões de interesse dos trabalhadores e das empresas?

É intenção do Governo pagar indemnizações aos grandes capitalistas e aos agrários no momento em que se anuncia uma política de austeridade?

É intenção do Governo restringir fortemente a importação de artigos de luxo e sumptuários?

É intenção do Governo continuar a hipotecar as nossas reservas de ouro como garantia de empréstimos estrangeiros?

Que medidas tenciona o Governo adoptar para assegurar a democratização do ensino e da cultura?

O Sr. Presidente: — Falta um minuto. Sr. Deputado.

O Orador: — Que medidas tenciona o Governo adoptar para debelar o analfabetismo?

É intenção do Governo assegurar condições de acesso a todos os graus de ensino, incluindo à Universidade, dos filhos dos trabalhadores?

Quais as medidas e directrizes que tenciona promover?

Tenciona o Governo adoptar quaisquer medidas restritivas de acesso à Universidade?

Qual a posição do Governo em relação ao *numerus clausus* previsto já para a Faculdade de Medicina de Lisboa (Santa Maria) e que os estudantes desta Faculdade maciçamente rejeitam?

O Sr. Presidente: — Houve um erro de cálculo, ainda faltam cinco minutos, pelo que peço desculpa ao Sr. Deputado.

O Orador: — É intenção do Governo, no prosseguimento dos passos positivos dados nos últimos tempos do VI Governo Provisório, actuar rapidamente para normalizar as relações com Angola e Moçambique e tomar medidas energicas para pôr termo aos actos hostis, de carácter terrorista e outros, dirigidos em Portugal contra Angola e Moçambique e os seus povos respectivos?

Sendo intenção do Governo a integração de Portugal no Mercado Comum, como se pensa defender a indústria e a agricultura nacionais de uma desastrosa concorrência no mercado interno e internacional?

Formulámos alguns pedidos de esclarecimento.

Vozes: Alguns?

Risos

O Orador: — Regimentalmente não é este ainda o momento de nos pronunciarmos sobre o programa do Governo e a discussão após a sua apresentação à Assembleia. Sobre um e outra pronunciar-nos-emos ao longo do debate que se vai seguir.

Não queremos, no entanto, terminar sem sublinhar o significado do acto que estamos a viver, como novo passo para a institucionalização da democracia, na sucessão de outros de grande alcance histórico, como a eleição e a entrada em funcionamento da Assembleia da República, a eleição e a posse do Presidente da República, a confirmação do Conselho da Revolução como Órgão de Soberania, todos possíveis pelo libertador 25 de Abril e pelo processo revolucionário desenvolvido ao longo destes últimos dois anos.

Aplausos dos Deputados do PCP.

O Sr Presidente: --- Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Primeiro-Ministro, membros do Governo, povo trabalhador de Portugal (*risos*): Ao usarmos da palavra no início da discussão do programa do primeiro Governo constitucional, queremos saudar a luta antifascista do povo português e saudar todos os heróis e mártires de cinquenta anos de luta contra o fascismo. Queremos saudar ainda o movimento dos capitães que, derrubando a ditadura fascista e, de braço dado com os povos irmãos das colónias, derrubando o colonialismo, deram passos decisivos para que o 25 de Abril estivesse, como tem de estar, nas mãos do povo.

O discurso do Sr. Primeiro-Ministro merece-nos bastantes questões e bastantes preocupações, dado que, tendo começado por dizer que era um programa que ia defender o socialismo e as conquistas dos trabalhadores, não vimos grande objectividade nem grandes elementos para tirar essa conclusão. Pelo contrário, vimos muita objectividade e muitos elementos na proteção dos interesses do que chamou a iniciativa privada. Essas preocupações não são surpresa na medida em que a União Democrática Popular está aqui perfeitamente consciente de que cada vez mais se alarga a luta do povo português e a sua organização em torno de um programa e por um Governo antifascista e patriótico, que não é o Governo do Partido Socialista.

Risos de Deputados do PS

Falou o Sr. Primeiro-Ministro de uma questão da máxima importância: a violência. Mas, como vai sendo hábito ultimamente não distinguir entre a violência revolucionária dos trabalhadores e a violência contra-revolucionária da direita fascista, ao falar de seqüestros de administradores, não referiu que esses seqüestros, de administradores por parte dos trabalhadores foram feitos perante a passividade do Ministério do Trabalho e das autoridades e foram eles que em alguns casos permitiram que esses administradores, sobretudo em empresas multinacionais, não tivessem fugido para o estrangeiro deixando os trabalhadores sem salário e sem trabalho.

E cada vez que os trabalhadores não recorreram a essas formas de luta e ficaram à espera da iniciativa do Ministério do Trabalho ou das autoridades, os administradores fugiram e os trabalhadores ficaram na miséria. Se, além disso, o Sr. Primeiro-Ministro não se referiu aos pides, nós queremos perguntar se não vai ser claramente antifascista e contra os pides a política deste Governo, tanto mais que a direita reaccionária entrou de tal forma na provação que já liberta um inspector da Pide, Abílio Pires, que até foi o inspector que acompanhou o Dr. Mário Soares ao seu exílio em Cabo Verde.

Vozes: --- S. Tomei

O Orador: Assim, é preciso dizer claramente que os trabalhadores, quando recorreram à violência, foi em resposta à violência dos capitalistas e dos reaccionários. Muitas vezes, portanto, tiveram os tra-

balhadores que recorrer à violência, apesar das autoridades, nemadamente a GNR e a PSP, e algumas vezes contra as próprias GNR e PSP.

Além disso, não se referiu o Sr. Primeiro-Ministro a que a direita reaccionária já chegou ao descaramento de querer os seus próprios chefes na sua terra e começa a reclamar de forma ostensiva o regresso do principal responsável do 28 de Setembro e do 11 de Março, o general Spínola. Queremos saber qual é a posição do Governo face ao regresso do general Spínola.

Além disso, a defesa dos pides e dos chefes da reacção fascista, a defesa do seu regresso a Portugal, é feita de uma forma cada vez mais descarada, acompanhada de ataques ao 25 de Abril e aos oficiais revolucionários feitos por imprensa fascista do género de *A Rua, O Templário* e outros jornais.

Perguntamos ao Sr. Primeiro-Ministro qual a atitude que o Governo vai tomar em relação à propaganda fascista.

Além disso, o Sr. Primeiro-Ministro referiu a importância, para delinear a política de Governo, de estudarmos e nos preocuparmos com a evolução nas forças armadas. Nós estamos de acordo com isso e queremos pôr a seguinte questão: pensa o Sr. Primeiro-Ministro e o Governo que é possível e viável em Portugal uma política minimamente progressista se continuarem como até aqui, e nomeadamente após o 25 de Novembro, a serem afastados, saneados, e agora até ameaçados de prisão, os principais oficiais do 25 de Abril?

Perguntamos o que pensa o Governo face às perseguições e ameaças de prisão a um dos mais destacados comandantes do 25 de Abril, o general Otelo Saraiva de Carvalho.

Risos e manifestações de desagrado de alguns sectores da Assembleia

Falou o Sr. Primeiro-Ministro em independência nacional. Nós não estávamos à espera que o Partido Socialista defendesse a saída de Portugal da NATO, de acordo com a exigência do povo português (*risos*). Mas dizer que a manutenção de Portugal na NATO permite uma política de independência nacional e de preservação das nossas forças armadas e não denunciar a existência já de uma brigada de soldados portugueses sob comando de um oficial americano, que portanto poderão acabar por disparar sobre o povo português por ordens desse oficial americano, mais ainda, não denunciar que, no regresso do almirante Souto Cruz dos Estados Unidos, começam a surgir afastamentos na Armada, dizendo o próprio almirante — ao menos foi sincero — perante a imprensa que esses afastamentos se davam porque eles, oficiais, iam ser saneados e não eram da confiança da NATO, é caso para perguntar: é isto manter a independência nacional e a integridade das nossas forças armadas, ou isto é antes estar pura e simplesmente às ordens dos americanos?

Ao não se denunciar que o embaixador americano Carlucci, que aliás tem estado como embaixador de vários países onde, com a sua estada, logo têm acontecido golpes, por coincidência golpes de direita, golpes fascistas, se passeia pelas unidades sem sequer pedir autorização aos comandantes dessas unidades,

como aconteceu na Base de Santa Margarida, ao não se denunciar que o Sr. Carlucci foi convidado, nem sabemos a que título, a estar presente na abertura da Assembleia Regional dos Açores, queremos perguntar se será isso independência nacional, queremos perguntar ao Governo, por exemplo, se não pensa apresentar algum protesto junto do Governo Norte-Americano e, pelo menos, exigir a substituição do seu embaixador em Lisboa.

Falou-se ainda do Brasil e da aliança com o Brasil. Nós pensamos que de facto a ajuda do povo português ao povo brasileiro tem sido pouca. Pouca, em relação à responsabilidade e às ligações que de facto existem entre o povo português e o povo brasileiro. Mas essa ajuda não deve ser de estabelecer relações de amizade com o regime fascista brasileiro, mas de apoio ao povo brasileiro e à sua heróica luta contra o fascismo e contra o imperialismo. É essa a única política de independência nacional, aliás de acordo com a própria Constituição, que prevê o recurso à insurreição dos povos dominados pelo fascismo.

Mas ainda do ponto de vista económico, mais preocupações me coloca o discurso do Sr. Primeiro-Ministro. Falando em que, para resolver a crise actual, tem de haver colaboração entre as várias entidades que participam no processo produtivo, isto é, entre os patrões e os operários, nós queremos perguntar se o Governo quer esconder que de facto a crise que existe na economia não é por culpa de patrões e operários, é por culpa do grande capital, é por culpa do imperialismo. E teremos, na discussão do programa do Governo, a oportunidade de demonstrar que sobretudo é por culpa do imperialismo americano, é por culpa dos grandes patrões e dos grandes monopolistas, e não por culpa dos operários. Portanto, o saneamento nas empresas vai prosseguir no sentido anticapitalista que os trabalhadores lhe imprimiram, apesar dos corredores de S. Bento e muitas vezes contra os corredores de S. Bento, ou vai-se agora fazer uma legislação que procure esquecer que os grandes patrões e o imperialismo são os principais responsáveis pela crise de que enferma a nossa economia?

O Partido Socialista candidatou-se a ser Governo com um programa que afirma que «o caminho rápido para o pleno emprego é o objectivo fundamental do Governo» e que rejeitava a prática corrente dos Governos de direita, em todo o mundo, de usar o desemprego para forçar a baixa de salários. Perguntamos: como se coaduna esta promessa com um programa que prevê alargar as possibilidades de despedimento, congelar a contratação colectiva e instaurar os contratos temporários de trabalho, atacando assim algumas das conquistas fundamentais do povo português? E esta resposta é para nós tanto mais importante quanto é certo que qualquer trabalhador sabe que, mesmo com a actual legislação, o capital está sempre em vantagem sobre os trabalhadores.

Tenciona o Governo PS revogar o Decreto-Lei n.º 294/76 que é uma ameaça contra o emprego dos funcionários públicos? Tenciona o PS satisfazer as principais reivindicações dos ex-militares desempregados, que são várias dezenas de milhares de jovens em situação desesperada, jovens que foram carne para canhão nas guerras coloniais e agora os Governos se têm recusado a apoiar? Tenciona o PS revogar o Decreto-Lei n.º 471/76, que permite a reintegração

nas empresas de todos os fascistas sancionados, ao mesmo tempo que se prepara para dar ao patronato um decreto que lhe permite expulsar das fábricas os operários mais activos?

O PS defende a criação de um sector cooperativo forte e próspero. Que medidas tenciona tomar para garantir trabalho e remuneração decentes a todos os trabalhadores das empresas em autogestão? Quando em Setembro expirar de novo o prazo de validade das credenciais das empresas em autogestão, que posição tenciona o Governo do PS tomar?

As multinacionais têm-se nos últimos tempos comportado com uma crescente arrogância, em especial no que diz respeito a despedimentos colectivos, perante a impotência do Governo, como tem confessado o Ministério do Trabalho. Quais as medidas que o Governo PS pensa tomar para pôr fim a esta situação escandalosa e forçar as empresas multinacionais a acatar as leis do nosso país e a não atentar contra os direitos dos trabalhadores portugueses?

Outra ordem de questões: o PS obteve os seus resultados eleitorais prometendo, entre outras coisas, «assegurar preços baixos para um conjunto de bens e serviços que correspondem às necessidades básicas sentidas pela população portuguesa». Não é verdade que para incentivar o investimento privado, como foi dito pelo ex-Subsecretário de Estado da Habitação, poderão ser aumentadas as rendas das casas? São estas medidas a favor dos capitalistas e contra os trabalhadores que o PS vai tomar? Como pode o PS falar de combate à inflação e preparar-se para distribuir milhões de contos pelos capitalistas, que estes vão usar para as suas especulações que muito vão contribuir para criar um enorme mercado negro dos mais diversos produtos? Não será esta medida claramente a favor da recuperação capitalista?

O Sr Presidente: — Falta um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: — Queríamos ainda fazer umas perguntas sobre a Reforma Agrária. Pensa o PS manter o direito de reserva? Pensa o PS continuar com as indemnizações e com o pagamento de colheitas aos grandes latifundiários? Tomar medidas destas é ou não estar a tirar a colheita das mãos dos trabalhadores para a meter nos bolsos dos latifundiários?

Quanto à habitação, quero perguntar o seguinte: Pensa o PS manter a redução que foi feita, no investimento público da habitação, de 10 milhões de contos para 5 milhões de contos?

E a redução, relativamente ao SAAL, organização bem conhecida dos trabalhadores pelo trabalho que tem desenvolvido ao lado dos moradores pobres, de 1 milhão de contos para 100 mil contos? Pensa o PS manter essa redução ou vai ser alargada a verba daquela organização?

Finalmente, quanto ao ensino, para além das considerações gerais que o Dr. Mário Soares fez, pensa o Dr. Mário Soares e o seu Governo de alguma forma proteger os professores fascistas e aqueles estudantes fascistas que foram sancionados pelos estudantes em assembleias representativas? Pensa ir contra a democracia nas escolas?

Risos

São estas questões que nós queremos colocar ao Governo do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Suponho que o Governo não levará a mal que diga que, depois de um tiroteio destes (*risos*), tão variado, necessita provavelmente de alguns minutos para poder coordenar as suas notas e distribuí-las até pelos seus membros. Ou estará já disposto a responder?

O Sr. Primeiro-Ministro: — Segundo o entendimento que o Governo dá ao artigo 195.º, n.º 2, do Regimento, onde se diz: «Finda a apresentação, haverá um período para pedidos de esclarecimento por representantes dos grupos parlamentares e partidos, sendo de quinze minutos por cada grupo ou partido, a que o Governo poderá responder por período não superior a uma hora», não se diz se a resposta deve ser dada imediatamente.

Dado que as questões postas foram tantas e tão variadas, algumas das quais nem houve possibilidade sequer de registar, por terem sido feitas, compreensivelmente, muito rapidamente para aproveitar os quinze minutos, parece que seria mais útil para todos, e naturalmente também para o Governo, poder dar a resposta no inicio da próxima sessão em que continuará o debate. É isso que o Governo propõe.

O Sr. Presidente: — O que pensa a Câmara?

Efectivamente, o preceituado no Regimento não conduz à certeza de que a resposta tenha de ser dada imediatamente. Gostaria de ouvir pelo menos os representantes dos diversos partidos, a despeito de já ter entrado na Mesa um requerimento, ao abrigo do artigo 196.º do Regimento, a pedir um prazo de quarenta e oito horas após a distribuição por todos os Deputados do texto do programa do Governo. Portanto, já sabemos que temos um período de quarenta e oito horas.

Quem foi que pediu a palavra?

Pausa.

Outra vez, Sr. Deputado Acácio Barreiros? Já passou o quarto de hora.

Risos.

O requerimento a que aludi era um requerimento já esperado. Quer dizer, é um pedido das quarenta e oito horas a que se refere o n.º 1 do artigo 196.º do Regimento, para depois começar o debate. É o que está prescrito no Regimento.

Portanto, esse requerimento está deferido, como não podia, aliás, deixar de ser, pois basta um Deputado requerê-lo para que seja deferido. Já ficamos a saber, portanto, que teremos, a não ser que surja qualquer caso imprevisto, sessão na quinta-feira, porque eu espero que o programa que, segundo um anúncio que agora tive, poderia ser distribuído aí por volta da 1 hora da noite — mas acho bastante tarde, porque ainda não está completo —, seja distribuído amanhã da parte da manhã a todos os Srs. Deputados que quisermos ter em seu poder.

Quanto a este problema que foi posto pelo Sr. Primeiro-Ministro, eu gostaria de ouvir efectivamente os representantes dos partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — O Partido Popular Democrático, Sr Presidente e Srs. Deputados, comprehende, porque o dia foi extenuante, que o Sr. Primeiro-Ministro e o Governo não estejam na melhor forma física para responder de imediato aos pedidos de esclarecimento que os diversos grupos parlamentares fizeram. Em todo o caso, segundo o nosso entendimento, a lógica deste n.º 2 do artigo 195.º é a de que o Governo pode, mas não é obrigado, dar esclarecimentos.

Se de facto quiser usar desta faculdade, deverá fazê-lo na continuação desta sessão, sem prejuízo obviamente de um intervalo. Mas trata-se de respostas a pedidos de esclarecimento, eles próprios também formulados na sequência de uma exposição saudavelmente longa, de uma exposição detalhada, pedidos naturalmente elaborados no intervalo que para o efeito a Câmara concertou. No nosso entender, portanto, e sem pretendermos mais do que dizer aqui qual é o nosso entendimento, parece que, de acordo com o Regimento, deveriam seguir-se as respostas por parte do Governo. Mas efectivamente, nas presentes circunstâncias concretas, a situação é compreensível.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, tenha a bondade Quanto a este ponto só, claro

Risos

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Nós só queríamos chamar a atenção da Assembleia e do Sr. Presidente para o que está também previsto no Regimento, que, depois da resposta do Governo, qualquer Deputado pode pedir quarenta e oito horas de intervalo. Portanto, o pedido do Governo levanta agora um problema: se se poderão pedir quarenta e oito horas quando o Governo der a resposta noutra sessão ou se será dado agora já um prazo de quarenta e oito horas, respondendo o Governo no inicio da próxima sessão, já sessão de debate, às questões agora postas.

Pela nossa parte, também compreendemos a dificuldade do Governo em dar já as respostas, até pela grande quantidade de questões, e, portanto, também estamos na dúvida.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, tenha a bondade

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente é uma faculdade do Governo — tal é o espírito e a letra do nosso Regimento — responder ou não responder de imediato aos pedidos de esclarecimento que os partidos lhe formularam. Decerto o Governo entenderá, tão bem como nós, Deputados, que é importante que da apreciação que vamos realizar do programa do Governo possamos contar desde já com uma indicação sumária acerca dos pontos que foram por nós evocados.

Naturalmente cada grupo parlamentar, falo pelo nosso, seleccionou as questões que pareciam mais

importantes para ajuizar do espírito, da filosofia e do sentido do programa do Governo, sendo um elemento de interpretação útil o facto de se dispor das respostas que o Governo entenda dar. Se o Governo não quiser neste momento responder aos pedidos de esclarecimento, deverá ser dada por encerrada esta fase do processo de análise do programa. E, assim, uma vez que já o meu colega Rui Pena apresentou na Mesa a solicitação para o intervalo de quarenta e oito horas, na próxima quinta-feira provavelmente iniciar-se-á o debate. Mas, nos termos regimentais, o Governo não poderá responder então aos pedidos de esclarecimento agora formulados, isto é, terá de recorrer a outros dispositivos do Regimento, e não ao dispositivo da resposta aos pedidos de esclarecimento. Compreendemos que seja deixado ao Governo o arbitrio de o fazer, mas queríamos deixar também ao Governo expresso o nosso grande interesse de que hoje, aqui e agora, já, respondesse às perguntas que formulámos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também a nosso ver a proposta de trabalhos apresentada pelo Sr. Primeiro-Ministro não é compatível com o Regimento e, consequentemente, nós não concordaremos com ela. Na realidade, segundo o artigo 195.º do Regimento, que se intitula «Apresentação do programa», a seguir à intervenção do Primeiro-Ministro e dos outros Ministros que eventualmente queiram falar, haverá um período para pedidos de esclarecimento e para as respectivas respostas, se o Governo as quiser dar. Na realidade, as respostas aos pedidos de esclarecimento não são obrigatorias, o Governo responde se quiser, mas o que não pode, se quiser responder, é deixar de o fazer agora, não pode, nomeadamente, adiar a resposta aos pedidos de esclarecimento, se a quiser fazer, para o início do debate sobre o programa do Governo, porque o artigo 196.º do Regimento é igualmente claro ao afirmar que o debate sobre o programa do Governo iniciar-se-á findos os esclarecimentos previstos no artigo anterior ou, no caso de haver solicitação para tal, no prazo máximo de quarenta e oito horas após a distribuição do texto do programa. O Regimento é, pois, claro e não admite duas interpretações: ou o Governo quer responder aos pedidos de esclarecimento e o faz agora ou o Governo não quer responder aos pedidos de esclarecimento e então esta reunião será encerrada e marcada, de acordo com o artigo 196.º, uma nova reunião para início do debate sobre o programa do Governo, debate que não se poderá iniciar com as respostas aos pedidos de esclarecimento que não foram dadas no momento oportuno.

O Sr. Presidente: — Sr. Primeiro-Ministro, tenha a bondade.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria encontrar uma solução prática e não me agarrar muito ao formalismo de um Regimento, que já se viu que não é muito claro e muito racional nalguns pontos, e neste também. Mas se a Assembleia entende que é esta a interpretação correcta do Regimento, eu não vejo nenhuma oposição

ao facto. Eu penso que os grupos parlamentares que aqui usaram da palavra para pedir esclarecimentos não o fizeram para se ouvir a si próprios, mas sim para serem esclarecidos.

E portanto o interesse da Assembleia e dos grupos parlamentares é que o Governo esclareça, e, como resulta da letra do Regimento, é uma faculdade do Governo esclarecer ou não esclarecer. É evidente que, para esclarecer e esclarecer bem, dado que as perguntas foram muitas, foram complexas, foram variadas e a maior parte delas nem sequer tivemos a possibilidade de as anotar devido ao ritmo em que foram feitas e formuladas. Apenas tenho aqui um texto, que foi lido pelo representante do Partido Comunista, que formulou as perguntas por escrito, e portanto tenho aqui essas perguntas. Mas os outros grupos parlamentares não o fizeram. O problema que se põe à Assembleia é se está interessada ou não nas respostas do Governo.

Eu parto do princípio de que está; fez as perguntas para ouvir respostas e não para se ouvir a si própria. Por isso, eu proponho à Assembleia que, neste momento, interrompa a sessão por uma hora para que o Governo possa ler as perguntas, de acordo com as notas que cada um dos membros do Governo trouxeram, para a seguir responder em termos satisfatórios à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Parece que está encontrada a solução e vai suspender-se a sessão por uma hora, a despeito, como não poderia deixar de dizer, de a interpretação da Mesa não se ajustar, de forma alguma, às opiniões que foram aqui expendidas pelos representantes dos diversos partidos. A Mesa, se tivesse de decidir, não decidiria de harmonia com aquilo que aqui foi dito; a sua interpretação é diferente. Mas como está tudo solucionado, felizmente, daqui a uma hora voltaremos para ouvir as respostas do Sr. Primeiro-Ministro e do Governo.

Eram 23 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está reaberta a sessão.

Eram 0 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Governo, através do Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A resposta que o Governo vai dar aos pedidos formulados representa, uma vez mais, uma prova do respeito que o Governo tem por esta Assembleia e pela alta missão de interesse nacional que ela desempenha.

Na verdade, quer-nos parecer — e penso que será esse um entendimento pacífico do Regimento — que, quando se fala em pedidos de esclarecimento e pedidos de esclarecimento imediatos à apresentação do programa, se tem fundamentalmente em conta a necessidade de esclarecer omissões, pontos obscuros, pontos que suscitaram incompreensão, para que o Governo, no mesmo acto, possa tornar mais clara a sua exposição naquilo em que foi porventura obscura e

para depois, com esse esclarecimento, os Srs. Deputados ficarem habilitados a fazer as suas intervenções de fundo.

Parece-me, portanto, que não há a menor dúvida de que os pedidos de esclarecimento terão um carácter formal e não deverão versar temas que são o fundo da divergência que poderá existir entre um Governo e grupos parlamentares que o não apoiam claramente.

Ora, sucede que não foi feito nenhum pedido de esclarecimento sobre pontos obscuros, sobre omissões, ou sobre incompreensões, mas foram feitas muitas perguntas de natureza política, perguntas de fundo relativamente ao próprio programa do Governo.

Apesar de isso ser assim e apesar de a resposta ou o esclarecimento a dar pelo Governo ser uma faculdade, o Governo entende que deve fazer um esforço para responder desde já a esses pedidos, mesmo sobre questões de fundo.

Simplesmente foi difícil, como eu disse na minha primeira intervenção logo a seguir aos pedidos de esclarecimento, registar todas as perguntas, muitas das quais foram feitas no estilo telegráfico e apresentado, que era o único, aliás — e prestamos essa justiça aos Srs. Deputados que intervieram —, que se coadunava com o pouco tempo atribuído a cada grupo parlamentar para fazer perguntas.

Começaremos por responder pela ordem por que as perguntas foram feitas, com o máximo de objectividade que pudermos, sem fugir às questões, mesmo aquelas que possam ter algum carácter delicado. Porventura não apanhámos todas as perguntas, responderemos àquelas que apanhámos e em relação às restantes certamente vão ser objecto de intervenções mais detalhadas e profundas através das interpelações e das intervenções de fundo que os Srs. Deputados vão fazer durante os cinco dias de debate, e no final, com outro tempo e outra possibilidade de compulsar as perguntas feitas, o Governo terá ainda possibilidade de responder.

Passo, pois, à análise das perguntas que começaram por ser feitas pelo Secretário-Geral do PPD, Dr. Sá Carneiro.

A primeira pergunta, se bem entendi, foi a de saber, para além das considerações gentis que fez a respeito da declaração do Governo e que eu desejo agradecer, se o Governo entendia dever, desde já, pôr o problema da confiança à Assembleia.

A resposta do Governo é que não entende pôr a questão da confiança. Há vários mecanismos na Constituição previstos para suscitar esse problema. Um deles é suscitar uma moção de confiança ou de desconfiança, o segundo é a moção de censura que pode ser sempre oposta a um Governo e o terceiro é, justamente, a votação de uma moção de rejeição do programa.

Parece que o entendimento da Constituição vai no sentido de que no final deste debate os grupos parlamentares, se entenderem que é esse o caso, deverão propor, eles, uma moção de rejeição e, se essa moção vier a ser aprovada pela maioria dos Deputados em efectividade de funções, o Governo tirará disso a conclusão e apresentará, nos termos da Constituição, a sua demissão ao Presidente da República.

Portanto, este é um mecanismo que está instituído. É esse que nos parece normal, sera assim que procederemos.

A segunda pergunta, que aliás se juntou a uma outra feita pelo engenheiro Amaro da Costa, do CDS, foi acerca do problema da maioria presidencial.

Eu quero agradecer aos Srs. Deputados que levantaram essa questão, porque a expressão que eu utilizei foi de facto de maioria presidencial, mas foi empregada não no sentido político do termo, ou no sentido político que lhe é normalmente atribuído quer pelo PPD, quer pelo CDS, mas sim no sentido aritmético. Evidentemente que há uma maioria presidencial, visto que o Presidente da República foi eleito. O Partido Socialista pediu aos seus militantes e simpatizantes para votarem em determinado candidato e fez campanha a favor desse candidato. Por isso faz parte da maioria que elegeu o Presidente da República.

Mas o facto de ter feito parte dessa maioria não quer dizer que isso eric qualquer espécie de aliança ou qualquer espécie de laços especiais com os outros partidos que também fizeram campanha a favor do mesmo candidato como variadas vezes o Partido Socialista teve ocasião de referir. A nossa posição é perfeitamente clara. Dissemos que não fazíamos alianças nem com o PPD ou o CDS nem com o PCP e que entendíamos que a única alternativa de esquerda para este país era um governo somente de socialistas com independentes. Foi essa estratégia que nós usámos durante a campanha eleitoral. É essa estratégia que nós continuamos neste momento fiéis e é em função dela que nós formámos governo que ora se apresenta com o seu programa ao debate desta Assembleia. Portanto, não podem suscitar-se equívocos acerca dessa expressão «maioria presidencial» que teve um significado aritmético, não político, pelo menos no sentido que lhe é atribuído pelo PPD e pelo CDS.

Relativamente à quantificação dos dados da crise, esses dados estão em grande parte contidos no nosso programa. Muitas das questões que nos foram postas resultam do facto, que é natural e normal, de os Srs. Deputados ainda não terem tido tempo de ler o programa. Vão lê-lo agora, com calma e detidamente, e certamente encontrarão nele muitas respostas e perguntas que foram feitas. Não estarão todos os dados que forem pedidos, mas estão os suficientes.

Há um ponto que eu sei susceptível. É um ponto de interesse que já foi várias vezes levantado pelo PPD e ao qual o Governo responde com muita clarice. Não se trata sequer de um segredo de Estado, visto que a este problema já foram feitas várias vezes diversas alusões. Reservas de ouro, o que é que foi vendido? Até hoje o Governo Português vendeu 3.9 toneladas das nossas reservas de ouro, sendo certo que o Governo tem 862 toneladas de ouro. Isto significa que aquilo que se vendeu de ouro é praticamente insignificante, não representa nada em relação às nossas reservas.

Mas não há somente a venda, há também o facto de nós termos afectado, ou melhor — porque a expressão é incorrecta —, os Governos anteriores terem afectado, como garantias, para conseguir certos empréstimos, uma parte do nosso ouro. Podemos dizer, grosso modo, que a parte das nossas reservas de ouro que estão afectadas como garantia de certos empréstimos orça pelos 30 %.

Quanto à dívida externa portuguesa, ela é, neste momento, de 70 milhões de contos e o produto nacional bruto, como sabem, é da ordem dos 500 milhões de contos, o que significa, é certo, que a nossa dívida externa é grande e é importante, mas não é ainda alarmante. Há muitos outros países, e países até considerados com certo grau de prosperidade maior que o nosso, que têm uma dívida externa mais importante.

Quanto às dificuldades da venda do ouro, é facto, não para a venda do ouro mas para a obtenção de empréstimos, que houve dificuldades. O Governo Português obteve com muita facilidade certos créditos no início mas, à medida que se vai conhecendo que a situação é altamente delicitária e que há dificuldades de tesouraria e financeiras graves, para o Governo Português, à medida que isso vai sendo conhecido — e não há segredos nessa matéria hoje na política dos diferentes Governos —, as possibilidades de fazer operações financeiras sobre o nosso ouro ou de conseguir empréstimos, mesmo sem essa garantia, vão sendo,显而易见地，逐渐减少。 cada vez menores.

Quanto ao rendimento nacional, ele é de 478 milhões de contos, representando 58% desse produto nacional o que está afecto, *grossso modo*, a salários.

É evidente, como o Dr. Sá Carneiro sabe, que estes números estão todos sujeitos a uma determinada incerteza, visto que, infelizmente, os serviços de estatística do nosso país suscitam, da parte de todos os estudiosos destas matérias, grandes reservas. Mas relativamente a este factor «rendimentos de salários», o Governo pensa que futuramente, e rapidamente, o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços que eu referi na minha exposição e que vem largamente explanado no programa poderá definir os grandes parâmetros nesta matéria.

Quanto ao problema da melhoria das pensões de reforma, da melhoria de vida das populações rurais, é evidente que essa é a intenção do Governo. Está dito no programa de uma maneira desenvolvida, mas seria da nossa parte demagogia se neste momento dessemos números ou tentássemos quantificar essas melhorias.

Relativamente ao problema do Estado, se o Estado é jacobino ou não, se os melhoramentos públicos que se vão tentar são o único cuidado ou a única intenção da defesa do regionalismo pela parte do governo socialista, deverei dizer que esta terminologia de «Estado jacobino» é uma terminologia que efectivamente é muito corrente nos textos franceses. Através do Código napoleónico, esse centralismo passou em grande parte também para as leis portuguesas, mas a verdade é que o Partido Socialista, e portanto o governo socialista, é um governo que deseja descentralizar efectivamente.

Relativamente aos transportes nas ilhas, a resposta do Governo é sim, deseja incrementar esses transportes, e deseja fazê-lo definindo uma política em diálogo com os governos regionais.

Os nossos barcos estão sobrecarregados, como se sabe, mas o Governo aceita, alias isso não é um facto novo, aceita ligações directas de transportes entre as ilhas e o estrangeiro, desde que feitas, fundamentalmente, pelas companhias nacionais.

Relativamente à informação, pôs-se o problema da liberdade de imprensa, e pôs-se o problema de saber

se o Governo estaria na disposição de auxiliar aqueles jornais que não estão estatizados. Nós pensamos que isso seria um mau princípio. Existe a liberdade de imprensa e é por isso que têm proliferado os jornais, às vezes sem grande base de leitores, mas que têm proliferado. Seria um encorajamento, que ao Governo não parece razoável, à proliferação dessa Imprensa se agora o Estado, para além daquilo que são já os encargos que tem, e gravíssimos — 50 000 contos por mês com a imprensa estatizada — tivesse ainda que estar a auxiliar a imprensa não estatizada. O Governo não encara, portanto, essa possibilidade, com excepção da imprensa regional e da imprensa que se destine à emigração, onde, aí sim, há já estudado um plano de auxílio para essa imprensa regional.

Relativamente ao problema das sondagens de opinião, o instituto que o Governo entende criar não será um instituto que tenha o monopólio das sondagens de opinião. Há aliás empresas privadas que fazem sondagens de opinião; essas empresas são pequenas, vivem em grandes dificuldades económicas e por isso não as põem ao abrigo de um grande rigor que é necessário nestas matérias. É por isso que o Governo pensa que deverá criar-se um instituto público para as sondagens de opinião.

Relativamente ao problema da cultura o Dr. Sá Carneiro afirmou, e a nosso ver muito bem, que a cultura não deve ser planificada, que a cultura é uma planta difícil que, para viver, precisa da liberdade. É esse também o entendimento do Governo, é nesse sentido que se entende a sua política de cultura.

Relativamente a outro ponto que eram as bases de uma nova reforma agrária, e os problemas constitucionais que se põem a propósito dessas bases de uma nova lei da reforma agrária, o que o Governo tem a dizer é que pensa apresentar medidas que permitam que às alterações estruturais em curso corresponda um melhor aproveitamento das potencialidades da lavoura dessas regiões.

Perguntou também como é que se pensa fomentar o desenvolvimento do sector agrícola nas regiões da zona chamada de não intervenção, relativamente aos problemas da reforma agrária, ou seja, do Centro, do Norte e do Algarve. Encontrará no programa extensas considerações que lhe responderão a essa preocupação.

Quanto a outro problema, que também foi posto por outros grupos parlamentares, acerca da coexistência concorrential entre o sector público e o privado, foi uma fórmula por mim utilizada que parece que feriu a atenção da Assembleia mas que suscitou algumas incompreensões e certamente a própria fórmula não está isenta de ambiguidades. Eu, portanto, terei muito prazer em esclarecer esta fórmula.

Não se trata de fazer concorrer nos mesmos sectores, concorrer comercialmente, o sector público e o sector privado — respondo assim também a uma pergunta que a esse propósito fez o P.C.P. Não se trata, por exemplo, de através da banca nacionalizada, criar ou constituir novos bancos privados para concorrerem com os bancos nacionalizados. Tu disse que não haveria restabelecimento da banca privada; disse isso no meu discurso e isso deduz-se claramente do programa, como vão ver. Trata-se de dizer que estamos numa fase de consolidação do sector público, fase

essa que é caracterizada pelo facto de ter havido uma ruptura nos mecanismos capitalistas existentes anteriores ao 25 de Abril; ruptura que, a nosso ver, é irreversível.

É ao sector público que compete imprimir um forte impulso e um rumo à economia nacional. Mas pensamos nós que, naqueles sectores em que existe a iniciativa privada e que estão delimitados nos termos da Constituição, o facto da existência dessa iniciativa privada e o dinamismo de que der provas podem ser um factor de emulação importante para os gestores da coisa pública e para a própria gestão das empresas públicas.

Foi apenas nesse sentido e com este entendimento que eu falei em coexistência concorrencial. Visto que existe obviamente um sector público e um sector privado, pensa-se que é salutar a existência desses dois sectores, mas estão bem definidos e bem determinados e não há, em termos comerciais, concorrência entre eles. Por exemplo, e para esclarecer ainda melhor o pensamento do Governo, não se trata, por hipótese, relativamente à Siderurgia Nacional, de criar uma empresa que também tenha o mesmo objectivo e que faça concorrência à Siderurgia Nacional. Não se trata disso.

Relativamente às preocupações sobre os problemas do movimento cooperativista e do desenvolvimento das cooperativas, tenho também a dizer que o programa consagra muitas páginas justamente ao cooperativismo e ao fomento do cooperativismo como solução.

E, finalmente, ainda em relação às questões do Dr. Sá Carneiro, acerca da integração europeia direi que não se trata propriamente de associação. Essa fórmula foi já sugerida há anos a Portugal. Logo no início do período pós-revolucionário foi sugerido que se utilizasse o quadro do tratado preferencial que nos liga à Comunidade Europeia para nesse quadro ir desenvolvendo formas de associação. Não é disso que se trata e pensa-se que a opção é de requerer — é essa a opção do Governo — a integração de Portugal no Mercado Comum. Simplesmente essa integração não é imediata, vai dar origem a negociações que são complexas e demoradas.

Eu marquei o prazo de três anos e durante esse período é natural que se estabeleça um estatuto para essa fase intermediária em que já está requerida a integração, mas ainda não está efectivada, estatuto de defesa e protecção à economia nacional que, comparativamente à economia dos países do Mercado Comum, tem grandes debilidades.

No que concerne as questões postas pelo Deputado Amaro da Costa, a primeira é se o programa das nacionalizações — respondo só às perguntas que não coincidem com as feitas pelo PPD, visto que algumas já estão respondidas, embora não fossem formuladas da mesma maneira —, se o programa das nacionalizações, dizia está encerrado? Nós dirímos que é esse o pensamento do Governo, que o programa político das nacionalizações está encerrado. Embora possa haver casos pontuais de certas intervenções que deem lugar a pequenas nacionalizações, a verdade, porém, é que se considera que o sector nacionalizado é já muito vasto e que não há nenhuma vantagem, para o dinamismo da nossa economia, em proceder a novo plano de nacionalizações. O governo do Partido Socialista não meterá mãos a um plano desses.

Evidentemente que, como é óbvio em política e com todos os governos, estamos a fazer um programa dentro do entendimento de um governo de legislatura, na sua fase máxima para quatro anos, como programa de governo, e proporemos à Assembleia, quando falarmos no plano, um plano de quinze anos. Mas nessa altura o plano económico não é um plano do Governo, é um plano da Assembleia, pois será discutido e aprovado pela Assembleia.

Perguntou também se estávamos numa economia de mercado ou não. É claro que em Portugal não foi abolida ainda a economia de mercado, nem o será tão cedo, mas é preciso dizer que as grandes opções da matéria económica e do investimento se fazem através do plano, e não por injunção dos mecanismos da economia de mercado. Seja como for, nós estamos numa perspectiva de integração europeia. A comunidade Económica Europeia, toda ela, está subordinada a uma economia de mercado à qual o Governo Português também estará.

Outra questão que o Deputado Amaro da Costa pôs é que o Governo teria dito que estariam a meio caminho entre o capitalismo e o socialismo e qual era afinal a evolução. A evolução está delineada na Constituição, foi referida no programa e no discurso que fiz, parece-me que com uma clareza total. A meta é o socialismo, caminhamos para essa meta com passos irreversíveis, mas esse caminho é feito no respeito da soberania e da vontade popular.

Aplausos dos Deputados do PS.

O Presidente da República também, perdão, o Deputado Amaro da Costa também perguntou ... Ainda não é Presidente da República.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Ainda não tenho idade, Sr. Primeiro-Ministro.

Risos.

O Sr. Primeiro-Ministro: — O Sr. Deputado Amaro da Costa perguntou também se o Sr. Presidente da República iria presidir aos Conselhos de Ministros. Até agora esse problema não se pôs, da presidência do Presidente da República aos Conselhos de Ministros; não quer dizer que, nos termos da Constituição, não se venha a pôr, quando o Presidente da República o entender ou quando o Governo o solicitar. Mas o princípio, que é um princípio desejável, quer pelo Presidente da República, quer pelo Governo, é o princípio da separação dos poderes, várias vezes já aqui referido.

Vozes: — Muito bem!

Estamos num regime semipresidencial ou de presidencialismo mitigado, não num regime presidencialista. O papel que a Constituição atribui ao Primeiro-Ministro e ao Governo é suficientemente relevante para que o Governo tenha autonomia em relação ao Presidente da República. É útil para o Presidente da República que isso aconteça, para que o Presidente da República não seja «chamuscado» pelas lutas a que o Governo estará sujeito.

Vozes: — Muito bem!

Relativamente ao problema da amnistia que também foi abordado devo dizer que é de uso e da prática das nações que os actos solenes dessas nações, como a eleição de um Presidente da República, sejam acompanhados de actos de clemência. É uma tradição histórica de todos os países. O Governo tem também o entendimento de que poderia ser aconselhável um acto de clemência para sublinhar a importância histórica da passagem a um novo período da vida constitucional portuguesa, provocado justamente pela eleição do Presidente da República. Mas o problema está em estudo, porque a opinião pública portuguesa é também muito suscetível ao aumento da criminalidade e, portanto, considera que os problemas dos crimes têm de ser combatidos com energia. Tivemos a experiência de uma outra amnistia que foi feita já depois do 25 de Abril e que foi muito criticada porque deu origem à libertação de muitos criminosos que vieram imediatamente fazer muitas tropelias e sujeitaram os pacíficos cidadãos desta terra a uma situação de falta de segurança. Portanto, se fizermos uma amnistia, será feita com todos os cuidados que o caso requer.

Naturalmente que o Sr. Deputado não se estará talvez a interessar pela amnistia em relação aos crimes comuns, mas sim por uma amnistia relativamente a crimes políticos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Governo assim o interpreta.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Eu devo dizer, Sr. Deputado, como advogado que fui e que me honro de ter sido, que esta categoria de crimes políticos é uma categoria que muito me custa a admitir. Sempre me custou, na minha qualidade de defensor de muitos arguidos de delitos políticos, que eu nunca considerei, aliás, delitos políticos mas actos patrióticos.

Vozes: — Muito bem!

Evidentemente que a concepção do interesse nacional é sempre divergente. Isso leva a que por razões políticas muitas pessoas se tenham que ex-traditar do País, por esta ou aquela razão.

E aqui responso já a uma pergunta do Sr. Deputado Acácio Barreiros acerca do que é que o Governo entende para a hipótese do regresso do general Spínola. O Governo pensa que, conforme foi dito pelo Conselho da Revolução e pelo Presidente da República, qualquer cidadão português que esteja no estrangeiro pode regressar ao seu país e deve fazê-lo. Não consideramos nenhuma pena de banimento contra o general Spínola, nem contra nenhum outro cidadão português. Portanto, se ele vier, sujeitar-se-á simplesmente às leis que regem este país. Isso foi dito pelo Presidente da República, é este também o entendimento do Governo.

Relativamente às contas públicas de 1973 e 1974 que o Sr. Deputado Amaro da Costa perguntou se seriam publicadas, nós responderemos que elas já estão publicadas, bem como, aliás, as de 1975, embora provisoriamente, e que as contas relativas a

1976, estas, já virão à Assembleia da República nos termos da Constituição.

Relativamente à lei sobre organização da defesa nacional, também está, no nosso programa, desenvolvido esse ponto e nós efectivamente tencionamos apresentar um projecto de lei nesse sentido.

Também me perguntou sobre se nós entendemos se são possíveis alterações ao Orçamento Geral do Estado ou se nos vamos pôr por detrás do Orçamento Geral do Estado como um alibi para nos defendermos de não praticar determinadas acções. Dir-lhe-ei muito claramente que sim, que haverá alterações necessárias para cumprir o nosso programa, mas procuraremos com o maior escrúpulo não agravar o deficit orçamental.

Relativamente às regiões-plano, existe também já um texto de 15 de Janeiro de 1976 sobre o assunto e consta do nosso programa desenvolvidamente, como verão.

Quanto à lei que regula as comissões de moradores, pergunta-se se há a intenção do Governo de tomar a iniciativa de apresentar um projecto de lei regulador das comissões de moradores. A isso o Governo responderá: pois se a Assembleia da República não tomar essa iniciativa, o Governo tomá-la-á com muito boa vontade.

Risos.

Relativamente à integração de funcionários do ultramar, relativamente às autarquias, responderemos também que sim: estão já muitos deles a ser integrados nas autarquias.

Quanto à publicação da Declaração dos Direitos do Homem, naturalmente faremos essa publicação com o maior gosto. Durante muitos anos, como advogado, tive ocasião de citar essa Declaração dos Direitos do Homem e de sustentar que era direito interno português, à luz da Constituição ainda de 1933. Portanto, nós sabemos que a Declaração dos Direitos do Homem constitui um critério supletivo para interpretação das leis, no que se refere à matéria de liberdades públicas, segundo a própria letra da Constituição. Uma razão, portanto, mais para nós fazermos uma publicação oficial da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Relativamente à última pergunta, sobre os saneamentos dos centristas, também me parece ter sido bastante explícito no meu discurso, dizendo que, quanto a nós — é este o entendimento do Governo — os saneamentos por razões ideológicas acabaram neste país.

Pergunta-me ainda como é que nós pensamos readmitir os técnicos, alguns dos quais fugiram para o estrangeiro. Nós estamos interessados em que eles venham e, se me permite um aparte, dir-lhe-ei, Sr. Deputado Amaro da Costa, que espero dos seus bons ofícios fazer vir alguns.

Risos.

Aplausos dos Deputados do PS.

Serão, aliás, bem recebidos, porque serão necessários.

Quanto aos sectores prioritários da economia e quanto aos *deficits*, também consta tudo isso explicitamente do programa do Governo.

E relativamente às associações de país também devo dizer ao Sr. Deputado que, não obstante eu não lhe tenha feito qualquer referência no discurso, a verdade é que há uma referência explícita, como verá, no programa acerca das associações de país.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado Carlos Brito ele pergunta se o Governo está na intenção de assegurar as liberdades. O governo do Partido Socialista é constituído por gente de um partido que se tem caracterizado na sociedade portuguesa por em todas as circunstâncias, no tempo do fascismo e depois da queda do fascismo, se bater com coerência em favor das liberdades. Portanto, seria muito estranho que este governo não estivesse na disposição de assegurar as liberdades. E, mais do que isso, o nosso entendimento das liberdades não é defender as liberdades que sejam as nossas, consideramos que as liberdades dos nossos adversários políticos são tão preciosas como as nossas próprias liberdades.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.

Relativamente ao julgamento dos pides, a resposta do Governo é esta: neste momento esse julgamento dos pides está afecto ao foro militar, portanto veremos como é que se vai processar a evolução desse problema. Há declarações de um conselheiro da Revolução, mas que terão de se considerar até agora declarações pessoais, de intenção de devolver isso ao foro civil. Na altura então veremos e o nosso entendimento é de que cumpriremos as leis.

Quanto ao desempenho de funções do Estado pelos pides, diremos que ai também respeitaremos integralmente a lei. A lei consagra o princípio de que certos indivíduos, que, como os pides, pertenceram a organizações que a lei considera como organizações de malfeitos — era o caso da DGS e outras — não podem por esse facto exercer certas funções. O Governo naturalmente cumprirá a lei.

Relativamente às actividades e propaganda fascistas, qual é a posição do Governo?

Pois a posição é clara. A Constituição proíbe essas actividades e essa propaganda, e o Governo, como disse, cumpre a Constituição.

Simplesmente o Governo não pode nem deve sobrepor-se aos tribunais. Os tribunais são independentes, e os julgamentos de certos crimes, mormente em matéria de liberdades de imprensa, são da competência dos tribunais, e não do Governo. O Governo não inspira os tribunais, que são rigorosamente independentes em relação a ele.

Vozes do PS: — Muito bem!

Relativamente às campanhas de injúrias que vêm a ser feitas e que são dolorosas para o Partido Socialista, que tem feito alguma coisa neste país para manter uma certa serenidade e uma certa cordialidade no tratamento dos grandes debates políticos, não está nos nossos hábitos insultar os adversários, portanto

somos particularmente sensíveis ao problema das injúrias; mas aí também podemos dizer que nessa matéria cumpriremos escrupulosamente a lei.

Houve uma outra pergunta extremamente importante que é: qual a atitude do Governo relativamente aos esforços da Intersindical no sentido de conseguir a unidade sindical. Eu próprio já tive ocasião de me pronunciar sobre essa matéria independentemente do juízo de valor que eu próprio, o meu partido e o Governo possam fazer acerca da Intersindical. A verdade é que a Intersindical existe, o Governo reconhece que ela existe e não quer ignorar a sua existência. Nem isso seria da parte do Governo realista. Relativamente aos esforços da Intersindical para conseguir a unidade do movimento sindical, o mais que o Governo pode dizer é que formula votos por que esses esforços sejam efectivamente sinceros e conduzam a resultados.

O Partido Socialista, e, portanto, o governo socialista, tem sempre defendido o princípio de unidade dos trabalhadores e da unidade sindical e o princípio de existência de uma central sindical única, democrática e independente.

Mantemos este nosso ponto de vista, mas não é função do Governo, de qualquer governo, intervir em matéria sindical. Nós reconhecemos a independência do movimento sindical, respeitamos essa independência, não interviremos nessa matéria.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PS, PPD, CDS e do Sr. Deputado Vital Moreira, do PCP.

Relativamente ao problema do separatismo, também a nossa resposta está dada através do nosso programa, através do nosso comportamento. Parece-me que nós somos dos partidos que nos Açores e na Madeira tivemos rapidamente a coragem de nos opormos com toda a clareza, pontualmente e sem nenhuma ambiguidade, contra os separatismos.

Os nossos Deputados, quer dos Açores quer da Madeira, e muitos militantes socialistas, por se oporem com coragem e dignidade contra a aventura separatista, foram vítimas de agressões e actos de sabotagem e outros actos agressivos. O Governo está em condições de garantir que reprimirá os actos subversivos que vierem a ter lugar nos territórios das regiões autónomas e visem o separatismo dessas ilhas em relação à Pátria Portuguesa.

Também o Partido Comunista pergunta se nós encaramos fazer algumas desnacionalizações. Diremos que não: não estão previstas desnacionalizações. E ainda se nós estamos na intenção de criar ao lado da banca estatizada empresas privadas do tipo bancário, ao que respondemos, uma vez mais, que não estamos nessa disposição.

Pergunta igualmente se o Governo prevê a participação do capital privado em sectores nacionalizados. Responderemos, aí com muita clareza, que não prevemos essa participação.

E pergunta ainda se permitiremos a entrega a entidades privadas da gestão das empresas nacionalizadas ou onde haja intervenção do Estado. Nesta matéria teremos de distinguir entre as empresas nacionalizadas com gestão privada, que não admitimos,

e a entrega a entidades privadas de empresas ou da gestão de empresas onde tenha havido intervenção estatal, e aí existe um decreto, o Decreto-Lei n.º 422/76, que terá de ser cumprido eventualmente nos casos em que tal se impuser.

Pergunta ainda o Partido Comunista se a Lei da Reforma Agrária será aplicada em toda a zona de intervenção e o Governo responde frontalmente que sim.

Relativamente ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, fez-me uma pergunta sobre o general Spinola a que já respondi e tecceu considerações acerca da independência nacional. Poderia até dizer que fez mais considerações do que propriamente perguntas, visto que parte *a priori* do princípio de que nós não somos capazes de defender a independência nacional. A verdade é que temos naturalmente um ponto de vista contrário ao dele e consideramos que é estrito dever do Governo defender a independência nacional. Procuraremos fazê-lo em todas as circunstâncias.

Acontece que nós consideramos, no que se refere ao Pacto do Atlântico e à NATO, que seria perigoso desarmar a defesa portuguesa sem haver um desarmamento e um desmantelamento correlativo do Pacto de Varsóvia, se neste momento Portugal saísse do Pacto do Atlântico. Nós pensamos que para isso seria uma posição totalmente irrealista. Somos, aliás, acompanhados por um largo sector da extrema-esquerda nesta posição e nem por isso pensamos que fica por defender a independência nacional.

Algumas perguntas me dirigiu sobre o orçamento em matéria de habitação, indicando que passou de 10 para 5 milhões de contos. Se isso é exacto, é certo também que há mais 15 milhões de créditos, atribuídos por instituições de crédito, que vão ser utilizados. Sobre o SAAL dir-lhe-ei que este organismo despendeu cerca de 120 000 contos em 1975 e que, no presente, estão-lhe atribuídos para 1976 1 milhão de contos e deste milhão 600 000 contos já estão visados e autorizados.

Das rendas de casa e sobre o que tencionava fazer o Governo sobre este problema, que o Governo reconhece difícil e momentoso, responder-lhe-ei que existe uma comissão nomeada pelo Ministério da Habitação e Urbanismo que está justamente a estudar o assunto das rendas de casa e apresentará em breve um relatório que teremos muito gosto em lhe comunicar, se quiser.

Quanto aos trabalhadores de empresas em autogestão — pergunta que já não me lembro se foi feita por si ou pelo Partido Comunista, mas é a última que aqui tenho anotada — e se nós renovaremos as credenciais aos trabalhadores, diremos que sim, até que tenhamos uma lei reguladora de toda esta matéria que é necessária, lei à qual tive ocasião de me referir durante o meu discurso.

Aqui têm, Srs. Deputados, aquilo que o Governo entende, para já, dever responder-lhes e em relação aos pedidos de esclarecimento, que não foram, aliás, pedidos de esclarecimentos mas sim questões de fundo que puseram ao Governo e que o Governo se antecipa a responder, indo ao encontro e satisfazendo a vossa natural curiosidade.

Sei que vão ter oportunidade agora de estudar o programa e estou certo que desse estudo resultarão

intervenções mais fundamentadas que poderão enriquecer este debate que todo o País está a seguir com uma grande paixão e que é necessário que continue a ter a dignidade que até agora tem tido.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados do PS, de pé, e do Sr. Deputado Galvão de Melo (independente do CDS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que já foram distribuídas cerca de 170 fotocópias do programa do Governo. Portanto, há Sr. Deputados que ainda não têm em seu poder o programa do Governo, mas estarão a vossa disposição amanhã, a partir das 10 horas.

O debate terá lugar na próxima quinta-feira, às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

Era 1 hora e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candai.
Francisco Patrocínio Martins.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Manuel Pereira Dias.
Mário Manuel Cal Brandão.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Galvão de Melo.
Francisco Manuel Farromba Vilela.

Partido Comunista Português (PCP)

José Pedro Correia Soares.
Vital Martins Moreira.

Deputados que faltaram à sessão

Partido Socialista (PS)

Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Magalhães da Silva.
Edmundo Pedro.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Luis Manuel Cidade Pereira de Moura.

Partido Popular Democrático (PPD)

Álvaro Barros Marques Figueiredo.
Américo Natalino Pereira de Viveiros.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.
Francisco Barbosa da Costa.
João Bosco Soares Mota Amaral.
José António Camacho.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
António Simões da Costa.

Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Ângelo Matos Mendes Veloso.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Alves Tavares Magro.
José Manuel da Costa Carreira Marques.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 25\$00

IMPRIMSA NACIONAL CASA DA MOEDA

